

Diário do Legislativo de 23/05/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 74ª Reunião Especial

1.2 - 75ª Reunião Especial

1.3 - 92ª Reunião Extraordinária

1.4 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 74ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 15/5/2000

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Márcio Cunha - Palavras do Sr. Horst-Heinz Biller - Entrega de título - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Genaro - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Geraldo Rezende - José Henrique - Márcio Cunha - Maria Olívia - Olinto Godinho - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 20h05min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa a Exma. Sra. Margareth Spangler Andrade, Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, representando o Governador do Estado; e os Exmos. Srs. Horst-Heinz Biller, Diretor-Geral e Industrial da Mannesmann S.A. no Brasil; Manoel Costa, Secretário de Estado de Turismo; Eduardo Krafetuski, ex-Governador Internacional do Rotary, representando os rotarianos; e o Deputado Márcio Cunha, autor do requerimento que suscitou a realização desta homenagem.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Dr. Horst-Heinz Biller, Diretor-Geral da Mannesmann S.A. no Brasil, concedido pelo Sr. Governador do Estado por meio do Decreto nº 40.993, de 7/4/2000, a requerimento do Deputado Márcio Cunha.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Márcio Cunha

Exmo. Deputado José Henrique, representando nesta oportunidade o Exmo. Sr. Presidente da Assembléia, Deputado Anderson Adauto, que, impedido de estar no início das nossas atividades, cumprimentou pessoalmente o nosso homenageado e daqui a pouco estará conosco; Dra. Margarethe Andrade, Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, representando, nesta oportunidade, o Exmo. Sr. Governador do Estado Itamar Franco; nosso querido homenageado, Dr. Horst-Heinz Biller; Secretário de Estado do Turismo, Manoel Costa, a quem quero agradecer e prestar-lhe esse reconhecimento de juntamente conosco ter tido essa iniciativa de poder fazer esta justa homenagem; quando vejo a figura do Secretário de Turismo, Manoel Costa, quero dizer que esta homenagem que a Assembléia presta no dia de hoje vai além das qualidades pessoais do nosso homenageado e da empresa que representa. Homens como o Secretário Manoel Costa e muitos de nós acreditamos que, em alguns aspectos, como no turismo, é possível praticar-se a paz mundial. E, com iniciativas como esta, demonstramos que efetivamente temos de buscar pessoas cujas atividades tenham, em nossa comunidade, um reconhecimento público expresso.

Ao agradecer-lhe, quero agradecer também ao Werner, meu vizinho e colega de tênis, do Minas Tênis, que, sem dúvida, é também um dos responsáveis pela noite de hoje. Cumprimento também ao querido ex-Governador do Rotary do meu distrito, o 4760, companheiro Eduardo Krafetuski, em nome do qual quero cumprimentar o Rotary do Barreiro e os rotarianos presentes, como o meu querido companheiro Ivan

Libânio, e tantos outros.

Meus amigos, é difícil, neste momento, esconder certo nervosismo, mas que se vai confundir, sem dúvida, com minha alegria de poder, na noite de hoje, prestar esta homenagem. A alegria - sentimento que toma conta de mim, neste momento - vem do fato de que, pela primeira vez, como Deputado Estadual, desta tribuna, presto uma homenagem concedendo o título de Cidadão Honorário do Estado a uma pessoa tão merecedora. Mas o título de hoje, como disse, está além da pessoa do Dr. Horst, que, sem dúvida, é dele merecedor. Ao prestar esta homenagem, o que a Assembléia Legislativa faz, na certeza de que todos o fazemos em nome do povo mineiro - e por isso agradeço a todos os Deputados e ao Governador do Estado -, é reconhecer os serviços e a colaboração do Dr. Horst para nossa economia, nossa cultura e nosso desenvolvimento. Senhoras e senhores, a Assembléia Legislativa do Estado promove, esta noite, reunião especial para que seja homenageado com o Título de Cidadão Honorário do nosso Estado o Dr. Horst-Heinz Biller, ex-Presidente da Mannesmann do Brasil, tratando-se de justa homenagem a uma pessoa que, pela sua história pessoal e pela sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, é plenamente merecedora do título que ora lhe é outorgado. Mas a homenagem que ora prestamos ao Dr. Biller não se limita à sua pessoa singular: procuramos também expressar, neste ato simbólico, o reconhecimento do Estado para com uma empresa que muito tem contribuído para o crescimento de Minas Gerais.

A Mannesmann do Brasil, deve-se ressaltar, é uma empresa pioneira no processo de industrialização desencadeado no Estado na segunda metade do Século XX. Atividades mineradoras sempre constituíram a vocação de Minas Gerais. As riquezas que, ainda no período colonial, deram nome à nossa terra continuam hoje, como antigamente, presentes em nossa vida cotidiana, marcando, como diz nosso poeta maior - Carlos Drummond de Andrade - a alma e o sangue do povo mineiro. A Mannesmann do Brasil, nesse contexto, mais do que uma empresa simplesmente voltada para a exploração de uma atividade econômica, como tantas outras que existem, passou a compartilhar com nossa gente os nossos sentimentos e o nosso respeito às coisas de nossa terra.

As atividades extrativas, todos sabemos, apresentam inevitáveis impactos no meio ambiente. A preocupação em repará-los, entretanto, é o que marca a diferença entre uma empresa atenta para as questões sociais e aquelas que simplesmente visam ao lucro fácil da exploração predatória.

A Mannesmann do Brasil, podemos dizer com absoluta certeza, não se inclui entre as últimas. A obtenção do certificado ISO 14001 e o reconhecimento internacional que isso significa comprovam que o progresso e o desenvolvimento industrial podem ser compatíveis com as preocupações maiores com um meio ambiente ecologicamente equilibrado e saudável. O nosso homenageado afirma com orgulho: hoje o céu do Barreiro é mais azul.

E se essa consciência ecológica existe na Mannesmann, muito devemos à atuação dos seus funcionários e diretores, com especial destaque para aqueles que, como o Dr. Biller, na sua gestão como Presidente, mostraram especial sensibilidade para essa questão.

Se as empresas existem, meus amigos, é porque contam com a dedicação das pessoas que nelas trabalham. Mais do que um simples arranjo de capitais, máquinas e matérias-primas, são os homens que dão a vida à vida de uma sociedade jurídica. Assim, nada mais justo que, na pessoa do Dr. Horst - Heinz Biller, faça-se homenagem a todos que, nas atividades da Mannesmann do Brasil, têm contribuído para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Devemos ressaltar, por outro lado, que os seres humanos, as pessoas concretas não se confundem com as empresas ou instituições em que trabalham. Os méritos pessoais devem ser destacados, pois sem eles não haveria a possibilidade do progresso e da ciência.

O Dr. Biller, homem simples e inteligente, amante do trabalho e dos livros, sintetiza na sua biografia pessoal aquelas qualidades que, desde a antiguidade clássica, são exaltadas nos indivíduos verdadeiramente valorosos.

O Dr. Biller nasceu na Alemanha, em Wuppertal, é engenheiro metalurgista formado em Aachen e começou a trabalhar no Grupo Mannesmann em janeiro de 1963. Em 1979, assumiu o cargo de Diretor da Usina de Düsseldorf-Rath, que ocupou até junho de 1993.

Em agosto de 1993, assumiu a Diretoria Industrial da Mannesmann do Brasil, na Usina do Barreiro, e, posteriormente, passou a Diretor-Geral e Industrial, em janeiro de 1998. Portanto, está no Brasil há sete anos.

Em sua gestão, realizou muitas coisas e transformou a Mannesmann do Brasil. Suas realizações são tantas que seria difícil fazer um relato aqui, da tribuna. Prefiro me concentrar na figura, na pessoa do Dr. Biller, que, com sua administração, levou a Mannesmann a ter dois tempos fundamentais na sua história: antes e depois da sua gestão.

De um lado, um homem simples, voltado para o social e reconhecidamente amante do nosso País - o qual procurou conhecer por inteiro. Um admirador das coisas típicas do Brasil, de seus costumes e peculiaridades.

Este é o Dr. Biller, uma pessoa que conhece a nossa política e economia como ninguém e admira as características do povo brasileiro - alegre, expansivo e sincero.

Para se ter uma idéia, é um dos Diretores mais conhecidos de todos os tempos na Usina do Barreiro. Por onde passa é cumprimentado e reconhecido por todos os funcionários. Conquistou a todos com o seu jeito espontâneo, franco e essencialmente gentil.

Nosso homenageado desta noite sempre se destacou pela sua personalidade marcante, de alguém que sabe ouvir e que se dispõe sempre a dialogar.

Ao Dr. Biller, portanto, apresentamos nossa homenagem pelos quase 40 anos de carreira na Mannesmann. Nossos sinceros agradecimentos, pelo muito que fez nos 7 anos que conosco conviveu, e nossos votos de felicidades e êxito nos desafios que a vida lhe reserva no futuro. Com este título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, ato simbólico, procuramos sintetizar em um único momento todos esses sentimentos que, podemos afirmar, não são apenas nossos, mas de todo o povo mineiro. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Horst-Heinz Biller

Autoridades presentes, prezadas senhoras e prezados senhores, boa noite. Gostaria de agradecer as palavras gentis proferidas pelo Deputado Márcio Cunha. Agradeço a sua iniciativa de indicação do meu nome para o título de Cidadão Honorário do Estado. Fiquei muito honrado e gostaria de externar o meu muito obrigado por esta homenagem. Gostaria também de agradecer a presença de cada um, individualmente, neste evento.

Antes de mais nada, gostaria de dizer que, em minha vida profissional, tive a oportunidade de trabalhar como engenheiro em diversas fábricas da Mannesmann na Alemanha, como em Remscheid, Mülheim e Düsseldorf, nomes estranhos quando soam aqui, em Minas Gerais. Depois de 30 anos de casa, fui convidado a vir para a Diretoria da Mannesmann S.A. no Brasil, em Minas Gerais, em Belo Horizonte. Agora, que completei 37 anos de trabalho nessa empresa, estou me aposentando e voltando para a Alemanha.

Mas gostaria de aproveitar para dizer que, decididamente, esse período de trabalho no Brasil foi o auge da minha carreira. Foi, para mim e para minha esposa, um presente poder ter vivido e trabalhado aqui nesses últimos sete anos.

Quando chegamos ao Brasil, tivemos algumas dificuldades devido à diferença cultural e por causa da nova língua a ser aprendida: o português. Para vencer esse desafio, só havia uma maneira: estudar em casa e conversar muito com os brasileiros. E nessas conversas, em geral, fui perguntando a um e a outro coisas que ouvia ou lia, palavras diferentes para mim, que nem sempre o dicionário explicava. Desse

modo, fui sondando a língua e fui me adaptando ao País, a Minas Gerais e a Belo Horizonte, cidade agradável, em meio a montanhas, com paisagens deslumbrantes, dignas de dar inveja a qualquer povo ou nação, onde o sol brilha em grande parte do ano, especialmente nos últimos dias, um bom exemplo disso.

Assim, fomos também conhecendo os brasileiros, mais especificamente os mineiros. E o que é ser mineiro? Vou usar um pequeno artigo que explica, melhor do que eu, o mineiro que encontrei ao chegar neste lugar. O texto diz assim:

"Ser mineiro é falar pouco e escutar muito, é passar por bobo e ser inteligente, é vender queijo e possuir Bancos. Um bom mineiro não laça boi com embira, não dá rasteira no vento, não pisa no escuro, não anda no molhado, não estica conversa com estranho. Só acredita na fumaça quando vê o fogo, só arrisca quando tem certeza, não troca um pássaro na mão por dois voando. Ser mineiro é dizer 'uai', é ser diferente, é ter marca registrada, é ter história. Ser mineiro é ter simplicidade e pureza, humildade e modéstia, coragem e bravura, fidalguia e elegância. Ser mineiro é ver o nascer do sol e o brilhar da lua, é ouvir o cantar dos pássaros e o mugir do gado, é sentir o despertar do tempo e o amanhecer da vida. Ser mineiro é ser religioso e conservador, é cultivar as letras e as artes, é ser poeta e literato, é gostar de política e amar a liberdade, é viver nas montanhas, é ter vida interior, é ser gente..."

Nessa última parte, foram citadas as artes e a literatura. Essas foram para mim importantes pontes de ligação, que ajudaram muito a minha adaptação com o povo mineiro.

Sobre as artes, gostaria de me referir a Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, e à cidade de Congonhas. É impressionante a vida e o trabalho desse homem. Não tenho receio de afirmar que esse escultor está entre os melhores do mundo. Considero sua obra-prima as 66 figuras esculpidas em cedro rosa que estão expostas na "via crucis" de Congonhas. Isso sem deixar de lado os Profetas, expostos na Basílica. Tenho recomendado às pessoas que recepciono no Brasil uma visita a Congonhas. E vou continuar recomendando na Alemanha, sempre que tiver contato com alguém que estiver vindo para Belo Horizonte.

Sobre a literatura, vou fazer menção à cidade de Cordisburgo, onde nasceu Guimarães Rosa, para mim, o maior poeta do Brasil. Considero um milagre que grandes cabeças como ele possam nascer em um local tão diferente deles mesmos. Em uma cidade tão simples, perdida no sertão, nasce esse gênio da literatura brasileira, que conquistou o mundo com ela. Cada um tem que visitar sua casa e ver isso.

Senhoras e senhores, gostaria agora de falar rapidamente sobre alguns pontos da economia brasileira. Frequentemente os brasileiros me perguntam sobre esse assunto. Querem saber, de alguém de fora, sobre o progresso e o desenvolvimento do País nos últimos anos. Tenho respondido que tem sido muito grande. E, como não há nada de que entenda mais do que livros, vou usá-los como exemplo. Como assíduo cliente das livrarias brasileiras, posso afirmar que a qualidade, a variedade e o preço dos livros melhoraram muito nestes últimos anos. E isso, para mim, mostra como o País melhorou. Apesar de se ter muito ainda que fazer, acho que só é preciso continuar o que está sendo feito, com bastante fôlego.

Mantendo essa linha da visão de alguém de fora, também costumo dizer que para se conhecer o Brasil basta conhecer Minas Gerais. Este Estado é para mim o cerne do País, com sua gente hospitaleira, séria e trabalhadora, com sua comida tão típica e saborosa, com seu relevo acidentado.

A Mannesmann, nesse contexto, ocupa importante posição no cenário industrial:

- A Usina Siderúrgica Integrada do Barreiro, com capacidade para produzir 400.000t de tubos de aço sem costura por ano, empregando cerca de 4 mil pessoas.

- A Mannesmann Florestal, com sede em Curvelo, produz e abastece a siderúrgica com o carvão vegetal necessário. Além disto, as florestas existentes em 200.000ha de fazendas em diversos municípios do Norte de Minas, como João Pinheiro e Bocaiúva, enriquecem a atmosfera com oxigênio, contribuindo para a redução do efeito estufa. Isto, aliado à uma prática social justa numa região tão carente de Minas, com a geração de mais de 2 mil empregos diretos e indiretos, resultou na certificação internacional do

Forest Stewardship Council, garantindo que a empresa pratica bom manejo de florestas.

- A Mannesmann Mineração, na região de Brumadinho, que abastece a siderúrgica com o minério de ferro, onde toda a área trabalhada é recuperada e replantada com vegetação local.

Através dessas medidas na área ambiental, a Mannesmann passou nos últimos anos a ser empresa certificada conforme as normas série ISO 14.001, em todas as suas unidades. Isso é para nós motivo de muito orgulho.

Mas nestes anos também passamos por momentos bem difíceis, no cenário dos mercados nacional e internacional, quando a empresa se viu diante da necessidade de realizar pesados investimentos para manter sua competitividade. Menciono, sem detalhar, a queda mundial na demanda de tubos sem costura nos últimos anos, além da crise interna brasileira, que afetou a produção das empresas como um todo. Isso significou dificuldades, que as empresas Mannesmann conseguiram superar, investindo.

Por tudo isso, apesar de constrangido, recebo esta homenagem com alegria e orgulho, em nome de toda a equipe da Mannesmann, representada aqui por parte expressiva de um valoroso grupo de colaboradores, na maioria mineiros, que vem conseguindo transpor um momento de muita turbulência. A essa equipe o meu agradecimento e os meus parabéns.

Gostaria de encerrar este pronunciamento agradecendo aos dirigentes do Governo, que tomaram a iniciativa e a decisão da indicação do meu nome como Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, nas seguintes pessoas: Exmo. Sr. Itamar Franco - Governador do Estado; Exmo. Sr. Deputado Anderson Adauto - Presidente desta Casa; Exmo. Sr. Manoel Costa - Secretário de Estado, e Exmo. Sr. Deputado Márcio Cunha, autor do requerimento que deu ensejo à concessão deste título. A todos, os meus agradecimentos e o desejo de uma boa noite.

Entrega de Título

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar ao Dr. Horst-Heinz Biller o título de cidadão honorário de Minas Gerais, passando-lhe às mãos este diploma, de cujo teor dá ciência aos presentes: "O Governador do Estado de Minas Gerais concede ao Dr. Horst-Heinz Biller o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, por sua relevante contribuição para o engrandecimento da terra mineira. Belo Horizonte, 15 de maio de 2000. Dr. Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais. Deputado Anderson Adauto, Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais".

- Procede-se à entrega do título.

O Sr. Presidente - A Assembléia de Minas tem a honra de estender esta homenagem a todos os familiares do Dr. Horst-Heinz Biller, solicitando à Sra. Zulma Cunha que faça a entrega de uma lembrança à esposa do nosso homenageado, Sra. Biller.

- Procede-se à entrega da lembrança.

Palavras do Sr. Presidente

Nesta época em que a globalização constitui realidade concreta para a comunidade internacional, a questão do fluxo de capitais assume especial importância.

Às nações em desenvolvimento, como o Brasil, não interessa a entrada de capital especulativo: este chega hoje à procura de lucro rápido, para sair amanhã, uma vez conseguido o seu intento.

Já os investimentos na produção, diretos e permanentes, são sempre bem-vindos, porque vêm para ficar e contribuem para a consolidação econômica.

Minas Gerais tem sido beneficiada por algumas dessas constantes e rentáveis aplicações de capital. Um

dos melhores exemplos é o da Mannesmann: desde 1952, nos acompanha nos altos e baixos da economia brasileira, gerando empregos, divisas e tributos. É uma prova de que a organização confia no Brasil e em sua gente, cabendo-nos retribuir-lhe com nosso reconhecimento. E o fazemos na pessoa do Dr. Horst-Heinz Biller, Diretor-Geral e Industrial da Mannesmann em nosso País, a quem estamos concedendo a Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais.

Não nos vamos alongar na descrição da trajetória vitoriosa da empresa nem dos méritos pessoais de nosso homenageado. Isso já foi feito pelos oradores que nos precederam, entre eles, o colega Deputado Márcio Cunha, autor da iniciativa. Preferimos tecer algumas considerações sobre o espírito empresarial Mannesmann e sobre a cooperação entre Brasil e Alemanha, de que o Dr. Biller é hoje um dos principais agentes.

Se a Mannesmann está entre as pioneiras na fabricação de artefatos de aço no Brasil, esse pioneirismo é uma tradição em sua história. Ainda no século XIX, a engenhosidade dos irmãos Mannesmann levou à introdução, no mercado, dos tubos de aço sem costura, através da laminação de blocos maciços. Era o tempo em que a região do Ruhr – abundante em recursos carboníferos - dava os primeiros passos para se tornar o vale do aço alemão, bem como sinônimo de poderio industrial.

Pois diremos que aí começa a identificação do Ruhr com a terra mineira. No contexto brasileiro, somos o segundo parque industrial, estando em primeiro lugar no ramo siderúrgico. Particularmente, foi também do Ruhr - precisamente, da cidade de Dusseldorf - que nos chegaram a Mannesmann e o Dr. Horst-Heinz Biller. Atualmente, o Brasil é o maior parceiro alemão na América Latina. Apenas em 1998, os investimentos alemães aqui somaram R\$16.000.000.000,00. É evidente que tal parceria tem por trás seus arquitetos, entre os quais está o nosso homenageado, Dr. Biller.

Ele se fez cidadão mineiro no momento em que chegou, cerca de sete anos atrás. Advogando a causa da economia brasileira junto à sua matriz, colabora para que o Grupo Mannesmann atravesse uma de suas melhores fases entre nós.

Um dos aspectos das muitas atividades e iniciativas de nosso homenageado chamou-nos especial atenção. Trata-se da prioridade que tem dado ao desenvolvimento da Mannesmann Florestal, uma das empresas do grupo. Refletindo preocupação com a ecologia e com o caráter social da atividade produtiva, a Florestal gera aproximadamente dois mil empregos diretos no Norte de Minas, respeitando o equilíbrio ambiental com modernas técnicas de reflorestamento. Estão, portanto, nosso homenageado e a empresa que dirige ajudando uma das regiões mais carentes de nosso Estado. Só isso já faz o Dr. Biller merecedor do título de Cidadão Honorário de Minas Gerais.

Receba, Dr. Horst-Heinz Biller, a homenagem do povo mineiro pelas mãos desta Assembléia e transmita a seus colaboradores brasileiros e alemães nossos parabéns por contarem com a sua liderança. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos ao homenageado, às autoridades e aos demais convidados, pela honrosa presença, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 16, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 75ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 18/5/2000

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Designação de Comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Agostinho Silveira - Palavras do Sr. João Batista Rezende - Entrega de placa - Homenagem aos ex-

Presidentes da Fundação João Pinheiro - Palavras do Sr. Carlos Maurício de Carvalho Ferreira - Apresentação de vídeo - Entrega de placa - Homenagem à família do ex-Governador Israel Pinheiro - Palavras do Sr. Israel Pinheiro Filho - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Álvaro Antônio - Amilcar Martins - Antônio Genaro - Dimas Rodrigues - Geraldo Rezende - José Henrique - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Olinto Godinho - Paulo Piau - Rêmolo Aloise.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

Atas

- O Deputado Olinto Godinho, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Designação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência designa os Deputados Olinto Godinho, Dimas Rodrigues e Agostinho Silveira para, em comissão, conduzirem ao Plenário as autoridades e os demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Mauro Santos, Secretário do Planejamento, representando o Governador do Estado, Itamar Franco; João Batista Rezende, Presidente da Fundação João Pinheiro; Glorinha Lima Pereira Diniz, representando o instituidor da Fundação João Pinheiro, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz; Maria Helena de Andrade, representando o Secretário Executivo do Ministério da Justiça, Antônio Augusto Junho Anastasia; Israel Pinheiro Filho, Chefe do Escritório de Representação de Minas Gerais em Brasília; ex-Deputado Jairo Monteiro Magalhães; Cap. Izolina Costa Ferreira, representando o Comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR -; Ten. PM José Luiz, representando o Comandante da Academia de Polícia Militar; e Deputado Agostinho Silveira, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à comemoração do 30º aniversário da Fundação João Pinheiro.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

Cumprimento todas as autoridades da Mesa, especialmente o Presidente da Fundação João Pinheiro, os funcionários, as demais autoridades, os Presidentes de autarquias e os representantes do Governo do Estado. O serviço público - compreendendo os órgãos da administração direta e indireta -, com relativa

frequência, é alvo de injusta generalização. Alega-se que a máquina oficial é inoperante e burocratizada e que muitos setores são instituídos para atender interesses específicos, não atingindo o objetivo do bem comum.

Trata-se, como dissemos, de uma generalização incabível. Aqui mesmo, esta Assembléia - como poder autônomo que é - constitui prova em contrário: sem falsa modéstia, integramos um corpo de parlamentares que se renova a cada quatro anos no irrestrito empenho pela causa pública, enquanto nosso quadro de funcionários é competente e dedicado. Ocorre que o Palácio da Inconfidência não constitui exceção. Outro honroso exemplo de proficiência, no âmbito estadual, é a Fundação João Pinheiro, que estamos homenageando pelo transcurso de seu 30º aniversário.

Criada para desenvolver estudos e pesquisas nos campos econômico e social, nossa homenageada firmou-se, ao longo desses 30 anos, como instituição de peso. Para tanto, faz uso daquela premissa segundo a qual a racionalidade econômica e administrativa, bem como o avanço tecnológico formam um tripé sobre o qual se apóia o processo de desenvolvimento. Nessa linha, seu trabalho tem-se caracterizado pelo planejamento e pelo permanente esforço modernizante.

Um diagnóstico da realidade sócio-econômica de Minas Gerais coloca-nos em desvantagem em relação ao eixo Rio-São Paulo. A guerra fiscal, a carência de suporte à iniciativa privada e a falta de qualificação de mão-de-obra são algumas dessas dificuldades, para cuja superação a Fundação João Pinheiro vem decisivamente trabalhando.

Falando em uma perspectiva mais ampla, os países que não investem em pesquisa estão condenados a serem eternos importadores de tecnologia. Recentemente, isso ficou mais uma vez confirmado pelo relatório do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, denominado "Progresso Econômico e Social na América Latina 2000". O documento diz como o desacerto das políticas oficiais, nos países latino-americanos, soma-se, entre outros fatores, à dependência tecnológica, gerando a estagnação econômica, a concentração de riqueza e o empobrecimento do povo.

No Brasil, esses componentes atuam de forma especialmente perversa: 50% da população detêm 10% da riqueza nacional, configurando a pior distribuição de renda do planeta; a renda "per capita" supera somente a dos países mais miseráveis da África e da Ásia; houve sensível retrocesso na educação, com a escolaridade média de apenas 5 anos para a população na faixa etária adulta; e corrupção e ineficácia são normas nos serviços públicos essenciais. Nesse universo que nos deixaria pessimistas, não fôssemos nós brasileiros e patriotas, uma organização como a Fundação João Pinheiro nos faz orgulhosos. Investindo na pesquisa, quando os serviços básicos de educação são precários; apresentando resultados positivos e transparentes, quando a ineficiência se mescla à improbidade em tantas operações; enfim, desenvolvendo esforço heróico para atingir seus objetivos; tudo isso torna a Fundação João Pinheiro merecedora de nossa admiração e de nossa homenagem.

Em nome da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, temos, portanto, a grata satisfação de apresentar à homenageada, na pessoa de seus dirigentes e funcionários, os nossos calorosos cumprimentos.

Parabéns, Fundação João Pinheiro! Esteja certa de que o povo de Minas Gerais não abre mão de sua colaboração inestimável. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Agostinho Silveira

Exmo. Sr. Deputado José Henrique, representando, nesta noite, o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Anderson Adauto; Exmo. Sr. Mauro Santos, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, representando S. Exa. o Governador do Estado, Dr. Itamar Franco; Exmo. Sr. Dr. João Batista Rezende, Presidente da Fundação João Pinheiro; Exma. Sra. Glorinha Lima Pereira Diniz, representando o instituidor da Fundação João Pinheiro, Dr. Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz; Ilma. Maria Helena de Andrade, representando o Secretário Executivo do Ministério da Justiça, Dr. Antônio Augusto Junho Anastasia; Exmo. Sr. Dr. Israel Pinheiro Filho, Chefe do Escritório

de Representação de Minas Gerais em Brasília; Exmo. Sr. ex-Deputado Federal Jairo Monteiro Magalhães; Exma. Sra. Capitã Izolina Costa Ferreira, representando o Comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica; Exmo. Sr. Tenente PM José Luiz, representando o Comandante da Academia de Polícia Militar, gostaria também de cumprimentar, nesta oportunidade, todos os ex-Presidentes da Fundação João Pinheiro, na pessoa do mestre e grande brasileiro Prof. Aluísio Pimenta; funcionários, diretores, Deputados, senhoras e senhores, a Fundação João Pinheiro, como veremos resumidamente, tem suas origens no contingenciamento da história mundial e no grandioso Estado de Minas Gerais, o seu berço e permanente espaço de preocupação.

Após o final da Segunda Guerra Mundial, com a canalização de recursos especiais do Tesouro Americano para a reconstrução da economia européia, pela via do Plano Marshall, de 1948, restou aos países periféricos, aliados dos Estados Unidos, a vã esperança de uma integração política retoricamente exortada pelos estatutos da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos, sem nenhuma ajuda efetiva de doações financeiras que lhes propiciassem uma decolagem econômica com transferências unilaterais. Portanto, já em 1945, com os acenos americanos de incondicional socorro à Europa devastada pela guerra, o Brasil adotou, com a Constituição de 1946, um discurso híbrido, até hoje incompreensível pelos meios acadêmicos, de proclamar um regime democrático assentado nos valores fundamentais de inviolabilidade de direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança individual, à dignidade e à efetivação desses direitos, com uma intervenção unilateral e monopolizada da União no domínio econômico sem explicitação do necessário compartilhamento em bases federalistas para atingir tais objetivos.

Exatamente essa situação de abandono a que foram, no pós-guerra, condenadas as nações periféricas aliadas dos Estados Unidos e a anomalia do discurso constitucional brasileiro é que, à época, levaram o Brasil a se definir pelo sentimento de união nacional em torno de uma política de integração planejada, com a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e de outras empresas de economia mista e autarquias que compunham a administração indireta como braços auxiliares de coordenação de tarefas a serem cometidas ao sistema administrativo do Estado brasileiro.

Em 1947, Minas Gerais, nesse modelo de desenvolvimento econômico, faz o lançamento do Plano de Recuperação Econômica e Fomento da Produção, que, identificando aspectos relevantes de infra-estrutura mineira, induziu estudos posteriores, que se materializaram no Plano de Eletrificação de Minas Gerais. Em 1951, criou-se o Conselho Estadual de Economia e Administração, que, por limitações logísticas de assessoramento direto ao Governado do Estado, foi transformado em Secretaria de Estado do Desenvolvimento. Entretanto, só em 1962, com o surgimento do Banco de Desenvolvimento Econômico, é que se buscou superar as velhas estruturas do Estado pela correção de desequilíbrios regionais e intersetoriais com vistas a eliminar pontos de estrangulamento da economia estadual.

Por recomendações da Fundação Escritório Técnico de Racionalização Administrativa, hoje PRODEMGE, e do então Conselho Estadual de Desenvolvimento, foi encaminhado, em meados de 1969, à Assembléia Legislativa de Minas Gerais, pelo então Governador Israel Pinheiro, aqui representado pelo seu ilustre filho, político eminente das Minas Gerais, Israel Pinheiro Filho, o projeto de lei que instituiu a Fundação João Pinheiro, destinada à pesquisa aplicada nos campos da economia, da administração e das tecnologias básica e social. Buscou-se um meio de instrumentalização do setor público estadual para as ingentes mudanças vitalizadoras da economia mineira, aos moldes do que se praticava no âmbito federal pelo IPEA.

O então Governador do Estado, Israel Pinheiro, salientou, no projeto de lei, que era necessário, dentre outros mecanismos de incremento de tecnologia básica ao desenvolvimento do Estado, "induzir comportamentos em bases de racionalidade econômica e administrativa", para estabelecer novos rumos e superar o "depauperamento econômico e, por via de consequência, social do Estado", uma vez que "o rol de deficiências diagnosticáveis no complexo sócio-econômico mineiro" agia como limitante, à época, de nossas possibilidades de desenvolvimento, acrescentando que, nessas deficiências, incluíam-se as "dificuldades da política de tributação, em constante luta desigual com o eixo Rio-São Paulo, passando pelo relativo desestímulo sensível no empresariado - talvez por causa da falta de adequada promoção por meios eficazes, de natureza financeira, creditícia e, mesmo, psicológica - até o despreparo de nossa mão-

de-obra, ainda em estágio primário de não-qualificação. Difícil se tornaria classificar, dentre esses e outros óbices, quais os que são causas e quais os que são efeitos. Provavelmente, estaremos diante de um amálgama indissociável desses dois aspectos, a exigir acurado trabalho de pesquisa e de identificação. Exatamente nesse quadro é que se postou a Fundação João Pinheiro, em acatamento à exposição de motivos do insigne Governador Israel Pinheiro, que, já naquela época, percebia que Minas não poderia ficar, como ainda está, a reboque da União ou de outros Estados mais habituados à disputa de poderes exclusivamente pelo poder.

As atividades da Fundação João Pinheiro, no entanto, excederam muito, em qualificação técnica, o seu congênere federal, em face do que se coletou no curso de sua história de realização de pesquisa, programação econômico-social, organização racional do trabalho, execução de serviço de estatística e projetos em tecnologia básica, planejamento do desenvolvimento estadual e do ensino especializado que resultou na implantação do CETEC.

Atualmente, o que se colhe é que a Fundação João Pinheiro é um órgão que desempenhou e vem desempenhando suas finalidades com posições marcantes e significativas na história de Minas, porque, embora prioritariamente voltada ao apoio técnico ao desenvolvimento econômico e social do Estado, é também prestadora de serviços de elaboração, assessoria e execução de projetos de pesquisa aplicada, consultorias, por demandas de organismos internacionais, ministérios, Governos Estaduais, órgãos públicos federais e estaduais, municípios, empresas privadas e entidades da sociedade civil, graças à implantação de centros de atividade afins gerados pela logística de capacitação autoproduzida ao longo de sua existência, em ramificações de destaque no elenco especializado do conhecimento científico.

Temos, hoje, o Centro de Estatística e Informações; o Centro de Estudos Econômicos e Sociais; a Escola de Governo; o Centro de Desenvolvimento e Administração; o Centro de Estudos Históricos e Culturais e o Centro de Estudos Municipais e Metropolitanos, que, reunidos, também oferecem, em seus segmentos, variados programas de formação, capacitação e treinamento em gestão política integrada e gerenciamento privado.

Claro que a Fundação João Pinheiro, pelo acervo de suas tradições de pesquisa, tecnologia e ensino, teria atingido resultados máximos do seu esforço institucional a serviço de Minas Gerais se não tivéssemos, como temos, Governos Federais, que, replicando o discurso constitucional de 1946, ainda estão a praticar o centralismo político e diretivo do País, colocando Minas a reboque da União, não lhe ensinando a devida autonomia, que caracteriza o sistema federalista, para construir, por si mesma, o seu destino pelo aproveitamento da inteligência de seu povo e do potencial de suas riquezas materiais.

O que vemos é o atrelamento da União, ante o olhar contemplativo dos Estados do Brasil, ao engodo do fechamento de contas internacionais, que, sob o disfarce de nos serem positivas, são registros iniludíveis de nossa sucumbência aos capitais especulativos e predatórios que põem em holocausto quotidiano o nosso compromisso histórico de defesa da cidadania e dos direitos fundamentais de dignidade. O descompasso entre o serviço coerente e contínuo em prol de Minas e do Brasil, desempenhado pela Fundação João Pinheiro, e as políticas oportunistas colocadas em prática pela União, nestes últimos anos, foi desastroso à necessária seriedade que deveria orientar a administração política do País.

O Brasil não pode ser conduzido pelo arbítrio diuturno das medidas provisórias, que anulam a racionalização civilizada das políticas econômicas nas democracias plenas; e não pode ser assim conduzido, porque o trabalho científico que fez a Fundação João Pinheiro na interpretação das vocações econômicas e sociais de Minas não pode ser arquivado no museu da insensibilidade federal, que teima em praticar uma administração concentracionista e divorciada das peculiaridades potenciais de cada Estado brasileiro. Por isso é que o trabalho da Fundação João Pinheiro é maior que este Brasil de hoje, cativo aos interesses externos, cego às potencialidades internas de nosso povo, tão bem delineadas em relatórios técnicos de relevantes amostragens produzidas nestes 30 anos de laboriosa história. Sinceramente, com esse reconhecimento, deixo meus efusivos parabéns a todos que dignificaram a instituição, a começar pelo patrono, João Pinheiro, ilustre jurista, estadista, expoente da política de Minas e do Brasil, meu conterrâneo, da querida cidade de Serro, também berço de Teófilo Otôni e de Pedro Lessa, seu contemporâneo e companheiro de ideal - seu filho, Governador Israel Pinheiro, da mais ilibada reputação,

ao instituí-la, demonstrou lucidez, competência e visão de futuro, honrando ainda os ideais do saudoso pai na valorização do que é nosso -; aos Presidentes, Diretores e funcionários que nela estiveram ou nela se encontram dignificando sua importância no desenvolvimento do Estado; e, por fim, a todos que participaram desta cerimônia e festa de aniversário dos 30 anos da Fundação João Pinheiro, a que tanto devem Minas Gerais e o Brasil dos mineiros. Muito obrigado.

Palavras do Sr. João Batista Rezende

Deputado José Henrique, neste ato representando S. Exa., o Presidente desta Assembléia Legislativa, Deputado Anderson Aducci; Exmo. Sr. Mauro dos Santos Ferreira, Secretário do Planejamento, neste ato representando o Governador do Estado, Dr. Itamar Franco; Ilma. Sra. Glorinha Lima Pereira Diniz, representando o instituidor e primeiro Presidente da Fundação João Pinheiro, Dr. Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz; Ilma. Sra. Maria Helena de Andrade, representando o Secretário Executivo do Ministério da Justiça, Dr. Antônio Augusto Junho Anastasia, funcionário da Fundação João Pinheiro e também seu ex-Presidente; Exmo. Dr. Israel Pinheiro Filho, Chefe do Escritório de Representação de Minas Gerais em Brasília; Exmo. ex-Deputado Federal Jairo Monteiro Magalhães; Exma. Sra. Cap. Izolina Costa Ferreira, representando o Comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica; Exmo. Sr. Ten. PM José Luiz, representando o Comandante da Academia de Polícia Militar, Cel. Ari de Abreu; Exmo. Sr. Deputado Agostinho Silveira, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade; Deputados; representantes, Diretores e Presidentes de autarquias, fundações e demais órgãos públicos; Diretores e funcionários da Fundação João Pinheiro; senhoras e senhores, no momento em que alcança os 30 anos a Fundação João Pinheiro, devemos refletir sobre os objetivos que presidiram a sua criação e sobre as realidades que reorientaram o planejamento do Estado, dando outros contornos a essa instituição.

Na década de 50, sob o impulso desenvolvimentista do mineiro Juscelino Kubitschek, o sentimento geral era de alívio pelo final da Segunda Guerra e de otimismo quanto ao futuro. O sonho de nos tornarmos potência, trilhando nosso próprio caminho, se afigurava real e próximo. Esse sonho embalou uma geração de mineiros que nessa época estava nas universidades e foi capaz de ultrapassar as fronteiras provincianas do Estado, para observar e compreender o mundo contemporâneo e, mais do que isso, conceber estratégias para inserir Minas Gerais em destaque no cenário brasileiro, e o Brasil no cenário mundial.

Dessa brilhante geração tenho aqui vários nomes, mas como símbolo cito apenas um, por receio de cometer omissões importantes e de injustiçar aqueles que lhes deram retaguarda nas suas ousadas iniciativas. Em nome de todos os funcionários e diretores da Fundação João Pinheiro, rendo as devidas homenagens a Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz, que nem mineiro é, mas um orgulhoso filho da Paraíba. Hindemburgo teve o privilégio de conviver com grandes protagonistas da nossa história, como Tancredo Neves, Israel Pinheiro e o Presidente Juscelino Kubitschek, e deles obteve o incentivo e o respaldo para formatar as instituições que desenvolveram Minas Gerais.

Quero celebrar o talento de uma geração de técnicos dotados de vigoroso espírito público, que não se nutriram na bacia dos interesses menores, nem cresceram com o fermento das intrigas partidárias, tão ao gosto da escola política mineira da época. Eram formados nas melhores universidades, impunham-se por seu inquestionável saber técnico e pela clareza de suas intenções. Fundaram o planejamento do Estado, souberam forjar um futuro para Minas Gerais e desenvolver os instrumentos para chegar lá. Souberam desenhar os rumos e traçar as metas nos planos mineiros de desenvolvimento e criar as instituições para sustentá-los, como o BDMG, o INDI, o CETEC, a CDI e a nossa Fundação João Pinheiro.

As estratégias eram seguidas, metas eram cumpridas, outras reavaliadas, mostrando que o sistema de planejamento do Estado funcionava e gerava frutos. Para quem duvidar de que funcionava, vou fazer uma afirmação inquestionável: nesses anos de desenvolvimento, Minas deixou de ser predominantemente extrativista, mineral e agropastoril e hoje tem, na indústria de transformação, a parcela mais importante na formação de seu Produto Interno Bruto.

Nos governos que se sucederam ao de Israel Pinheiro, a magnífica estrutura de planejamento, que desencadeou o processo de desenvolvimento do Estado, sofreu desmembramentos e perdas importantes. Houve tentativas de reagrupá-las, mas jamais voltou a ter aquela articulação positiva entre seus órgãos e o

prestígio institucional que teve no início. A conseqüência disso pode ser vista na evolução dos números. Minas perdeu o impulso, e se cresceu foi por inércia, sem os estímulos adequados.

O planejamento continuou a perder força, nos anos mais recentes, com a filosofia do "Estado mínimo", que passou a vigorar na esfera federal. O ectoplasma neoliberal quer nos convencer de que o Estado deve sair da economia, até mesmo enquanto gerador de políticas setoriais e regionais, e de que a livre força dos mercados é capaz de regulamentar as oportunidades de desenvolvimento. Em Minas, resistimos a esse tipo de argumento, não por conservadorismo, mas porque vivemos em um Estado múltiplo, variado na geografia e no clima, e atravessado pelas cicatrizes de desigualdades econômicas e sociais que não vão se resolver sozinhas, sem a mão niveladora do Estado.

Nossa esperança de ver reabilitado o planejamento, na medida necessária para que Minas Gerais volte a dar exemplos de desenvolvimento ao País, ressurgiu com a confiança no inabalável espírito público do Governador Itamar Franco. A instituição do orçamento participativo traz, aos números frios que orientam a atividade de planejamento, o calor das demandas da sociedade civil organizada.

A Fundação João Pinheiro está preparada para os desafios com os quais nos defrontamos. As realidades distintas que o Estado viveu nos últimos 30 anos provocaram mudanças de rumo na instituição. De organismo de planejamento, pesquisa, análise, estatística e informação, capacitado a formular planos, programas, projetos e diagnósticos, passamos a incorporar novas tarefas. Todas são importantes, como o Projeto de Monitoramento de Políticas Públicas, os estudos sobre violência, o treinamento avançado para oficiais da Polícia Militar e as pesquisas sobre o nível de emprego na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Mas uma dessas novas tarefas tem caráter, diria, revolucionário, devido às peculiaridades do momento político atual. É a formação de pessoal para a administração pública, assumida pela Escola de Governo. Hoje temos em funcionamento, na Fundação João Pinheiro, uma escola de nível superior, com seleção através de um concurso mais concorrido que os vestibulares. Para formar quem? Administradores públicos competentes, capazes e preparados para trabalhar no Governo. São poucas as iniciativas desse tipo neste Brasil de hoje, privatizante, terceirizante e empenhado em desmontar o serviço público sem avaliar a vulnerabilidade a que fica exposto um Estado sem continuidade administrativa. Eu tenho orgulho de presidir uma instituição que, entre outras atividades, aposta na profissionalização dos servidores de todo o Estado; tenho mais orgulho ainda de pertencer a um Governo que não dobra a espinha para políticas equivocadas, impostas de cima. Vamos continuar investindo na valorização e aprimoramento dos nossos servidores, que são o nosso maior patrimônio.

Aí está um rumo para Minas Gerais. Com articulação, valorização e transparência, vamos mostrar saídas para a enchente neoliberal. Com trabalho, perseverança, competência e dedicação, inspirados pelo exemplo dos grandes homens que nos antecederam, e com a visão voltada para o futuro, havemos de recolocar Minas nos trilhos do desenvolvimento e na posição de prestígio que sempre mereceu.

Finalizando, agradecemos sensibilizados a Assembléia Legislativa, na pessoa do Deputado José Henrique, aqui representando o seu Presidente, Deputado Anderson Aduato, e ao Deputado Agostinho Silveira, autor desta homenagem, e a todos os que colaboraram para a concretização deste evento e, sobretudo, aos Srs. ex-Presidentes, pelos serviços prestados.

Entrega de Placa

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar ao Sr. João Batista Rezende, Presidente da Fundação João Pinheiro, placa alusiva a esta comemoração, com os seguintes dizeres: "A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais homenageia a Fundação João Pinheiro por seus 30 anos de vida, durante os quais consolidou-se como centro de excelência na elaboração de projetos e pesquisas, no planejamento administrativo e na formação de recursos humanos. Minas deve a essa instituição exemplar, símbolo de inovação, de produção de idéias e de abertura de novos caminhos, muito da modernização e do desenvolvimento que vem conquistando nas últimas décadas."

Homenagem aos Ex-Presidentes da Fundação João Pinheiro

A locutora - Senhoras e senhores, a Fundação João Pinheiro fará, neste momento, uma homenagem aos seus ex-Presidentes presentes aqui nesta noite. Convidamos o Presidente da Fundação João Pinheiro, Dr. João Batista Rezende, para proceder à entrega das placas. Convidamos, neste momento, para receber a homenagem, a Sra. Glorinha Pereira Diniz, representante do ex-Presidente Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz; o Sr. Pedro Vargas de Oliveira Pena, representante do ex-Presidente José Israel Vargas; os Srs. Carlos Maurício de Carvalho Ferreira, Aluísio Pimenta, Hamilton Parma, Antônio Abraão Caram Filho e Roberto Gonçalves Pereira; e a Sra. Maria Helena Andrade, representante do ex-Presidente Antônio Augusto Junho Anastasia.

- Procede-se à entrega das placas.

Palavras do Sr. Carlos Maurício de Carvalho Ferreira

Exmo. Sr. Deputado José Henrique, representante do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Anderson Aduato; Exmo. Sr. Dr. Mauro Santos, Secretário do Planejamento e Coordenação Geral, representante do Sr. Governador do Estado, Dr. Itamar Franco; Exmo. Sr. Dr. João Batista Rezende, Presidente da Fundação João Pinheiro; Exma. Sra. Glorinha Lima Pereira Diniz, representante do instituidor da Fundação João Pinheiro, Dr. Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz; Ilma. Sra. Maria Helena de Andrade, representante do Secretário Executivo do Ministério da Justiça, Dr. Antônio Augusto Anastasia; Exmo. Sr. Dr. Israel Pinheiro Filho, Chefe do Escritório de Representação de Minas Gerais em Brasília; Exmo. Sr. Deputado Federal Jairo Monteiro Magalhães; Exma. Sra. Cap. Izolina Costa Ferreira, representante do Comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR -; Exmo. Sr. Ten. PM José Luiz, representante do Comandante da Academia de Polícia Militar; Exmo. Sr. Deputado Agostinho Silveira, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade; meus companheiros e amigos da Fundação João Pinheiro: Neste momento singular em que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais homenageia a Fundação João Pinheiro pela passagem dos seus 30 anos de criação, a partir de requerimento do Deputado Agostinho Silveira, todos estamos compartilhando da alegria desta importante manifestação de apreço e reconhecimento da grande e relevante contribuição da Fundação João Pinheiro para Minas e para o Brasil. É um momento de festa, que creio não ser o momento de longos discursos. Mas vale, sempre, proclamar o papel da Fundação João Pinheiro no desenvolvimento econômico, político, social e institucional do País. Não tanto pelos inúmeros planos, projetos, programas, estudos, treinamentos, cursos, estatísticas, contribuições à cultura, à história, à preservação do patrimônio, ao equilíbrio regional e urbano do Estado, tudo feito com esmero técnico e científico e com notável razão prática, mas pelo inquestionável compromisso que sempre tivemos, todos da Fundação, com a busca de soluções para o desenvolvimento econômico com justiça social.

Não poderia ter sido mais feliz a escolha do filho do imigrante italiano Giuseppe Pignataro, que enxergou além de seu tempo, como patrono da Fundação João Pinheiro.

De João Pinheiro, Afonso Arinos de Melo Franco dizia: "Profeta e visionário, não no sentido de anunciador de mitos, mas no de denunciador de realidades presentes e conseqüências futuras, João Pinheiro foi um dos casos, não raros na história, da ação humana mais pelo pensamento que pelos atos".

O compromisso ético e político da aliança da proficiência técnica com o humanismo sempre esteve fortemente enraizado na Fundação João Pinheiro, constituindo a âncora que a fez resistir bravamente às intempéries a que as instituições sempre estão sujeitas. Este nosso encontro não é tanto obra do acaso ou da predestinação. É também o resultado construído pela pertinácia, pelos ideais, pelos anseios, pelo trabalho e pelos compromissos compartilhados. Foi por isso que todos nos reunimos em algum momento na Fundação João Pinheiro, da sua criação a este dia.

A Fundação João Pinheiro tem retratado, enfrentado e, muitas vezes, antecipado as transformações do Estado de Minas Gerais. Suas ênfases e trabalhos, desde a sua criação, tomaram várias direções, em consonância com essas transformações. Desde o seu primeiro ano de funcionamento, vem contribuindo ativamente na elaboração dos planos mineiros de desenvolvimento econômico e social, propugnando

sempre pela ocupação equilibrada do território mineiro e pelo desenvolvimento industrial e agrícola dos municípios de Minas Gerais. Além do mais, a Fundação João Pinheiro deu vida a outras instituições, em segmentos cuja atuação passava a exigir atenção especial, como o PLAMBEL e o CETEC, e até mesmo a instituições de primeiro escalão, como a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Ao lado de outras importantes instituições públicas mineiras, tem sido notório o papel da Fundação João Pinheiro na preservação da memória e do acervo de conquistas organizacionais, administrativas e de racionalização no âmbito do Estado. Os novos tempos têm trazido à baila a "accountability". Requer-se, cada vez mais, a avaliação dos serviços públicos prestados à comunidade. Os espaços geográficos de maior concentração populacional e de equipamentos urbanos tornaram-se, em princípio, internacionalizáveis, ou seja, conectados diretamente com o exterior, assim como muitos dos empreendimentos tornaram-se cada vez menos dependentes de uma dada localização geográfica. A tecnologia moderna, a informática, a biotecnologia, os portais têm o dom da ubiquidade: invadem todos os lares, escolas, empresas, instituições, na cidade e no campo. Toda essa transição foi percebida erroneamente por muitos como o fim do Estado como regulador das relações econômicas, sociais e institucionais. As novas gerações de "scholars" dos mais sofisticados meios acadêmicos, até mesmo norte-americanos, já começam a reconhecer o mérito das recomendações do velho mestre de Harvard, o Prof. Appa Lerner, e de sua Teoria do Controle. Cabe ao Estado regular as relações econômicas, sociais e políticas em um mundo de maiores responsabilidades em mercados livres. Em suma, a "accountability" deve ser um princípio de avaliação, tanto dos serviços públicos como dos bens e serviços do setor privado.

Aqueles que previram o fim do papel das instituições públicas não conheceram a contribuição de instituições como a Fundação João Pinheiro. Não foram capazes de perceber - talvez estejam percebendo agora - o novo e fundamental papel que elas já exercem e exercerão na criação de novas oportunidades de investimento e de cidadania e no estabelecimento das condições de mercado, que garantam relacionamentos sustentáveis, do ponto de vista econômico, social, institucional e político, em curto, médio e longo prazos. Os avanços da tecnologia de informação trazem novas formas de relacionamento, treinamento e formação que não passarão ao largo das instituições públicas, que terão de aprender a utilizá-las e dominá-las, para não serem por elas dominadas. Somente as instituições do porte e da importância da Fundação estão aptas a divisar os meios e as operações que permitam ao setor público exercer as suas novas e indispensáveis funções.

Meus estimados companheiros, este nosso reencontro nos 30 anos da Fundação João Pinheiro não será esquecido. E todos os que compartilhamos este privilégio estamos comprometidos a proclamar reiteradamente o óbvio: como a Fundação João Pinheiro foi, é, e continuará sendo primordial para o desenvolvimento de Minas Gerais e do Brasil. Muito obrigado.

Apresentação de Vídeo

A locutora - Apresentaremos, agora, o vídeo que mostra a homenagem prestada pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais à esposa do ex-Governador Israel Pinheiro, Sra. Coracy Pinheiro, que não pôde comparecer a esta homenagem.

- Procede-se à exibição de vídeo.

Entrega de Placa

O Sr. Presidente - Esta Presidência tem a honra de entregar à Sra. Glorinha Lima Pereira Diniz, esposa do Sr. Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz, ex-Presidente da Fundação João Pinheiro, uma placa alusiva a essa comemoração, com os seguintes dizeres: "Para ser bom administrador é preciso probidade, competência, dedicação e espírito público, virtudes que estão ao alcance do homem bem-preparado, mas, para criar instituições, fertilizá-las e desenvolvê-las, é preciso mais, o rasgo de genialidade, o vislumbre do futuro. A Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz, instituidor da Fundação João Pinheiro, nas comemorações do seu trigésimo aniversário, a homenagem do povo mineiro através de seus representantes. Belo Horizonte, 18 de maio de 2000".

O Sr. Presidente - Esta Presidência tem a honra de convidar o Sr. João Batista Rezende para entregar a placa oferecida pela Fundação João Pinheiro à família do ex-Governador Israel Pinheiro, representada pelo Sr. Israel Pinheiro Filho.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Israel Pinheiro Filho

Sr. Presidente, Deputado José Henrique; Sr. Mauro Santos, Secretário do Planejamento, representando o Governador Itamar Franco; Sr. João Batista, Presidente da Fundação João Pinheiro; Sra. Glorinha Pereira Diniz, na pessoa da qual saúdo todos os nominados que compõem a Mesa; Srs. Deputados, senhoras e senhores, penso que a minha mãe já tenha falado por todos, pois falou com o sentimento e com a alma. Colocarei no som da Assembléia a exposição que meu pai fez em 1966, no Ministério do Planejamento, pois as palavras dele homenageiam muito mais do que as minhas a data de hoje, que é importante não só pela Fundação João Pinheiro, mas sobretudo pela lembrança da Assembléia e de seus funcionários de homenagear um órgão de planejamento. Lembrando o passado, está balizando o futuro. Isso é muito importante, pois é um sinal de que Minas se mantém fiel ao planejamento, a seu passado e à sua marca histórica. João Pinheiro foi o grande planejador de Minas. Não pôde realizar, porque faleceu no segundo ano de seu mandato, em 1908. Em 1890, quando ocupou o Governo de Minas pela primeira vez, seu primeiro ato foi criar o Serviço Estatístico do Estado de Minas Gerais. Em seu manifesto, quando candidato a Governador, em 1906, fala muito sobre o planejamento, algo de que não se falava na época, pois a visão política era a de se obter o poder pelo poder. João Pinheiro foi o pioneiro, o bandeirante, na República, no que se refere ao desenvolvimento econômico.

Ouvi o discurso do Deputado Agostinho Silveira, reclamando da concentração de poder nas mãos da União. A República, Deputado, foi constituída exatamente para dar autonomia aos Estados. Na verdade, temos que republicanizar a República, que perdeu sua característica fundamental: o poder dos Estados de legislar sobre todas as matérias - financeira, econômica, jurídica, etc. Hoje, isso não acontece, o domínio é da União.

Israel Pinheiro tinha pressa. Foi eleito com 21 dias de campanha, substituindo o Sebastião Paes e Almeida, candidato do nosso saudoso PSD. Ele ganhou as eleições e teve uma posse tumultuada, tendo que negociá-la com o Governo Federal, na pessoa do Presidente Castelo Branco. Sua posse só foi possível com a extinção dos partidos políticos através do AI nº 2, notável erro da Revolução, entre outros. Assumi em 31/1/66, mas, em junho do mesmo ano, já apresentava ao Ministro do Planejamento e a outros seu plano de desenvolvimento, uma análise profunda da economia mineira, apresentando o plano setorial do Noroeste de Minas, que era o grande vazio da época.

Aliás, é preciso dizer que a mudança da Capital foi um projeto mineiro, para o desenvolvimento do Estado em seu todo. O raciocínio dos mineiros que participaram do projeto, como Juscelino Kubitschek e Israel Pinheiro, era o de que, mudando a capital, o desenvolvimento econômico atravessaria Minas Gerais. Esse desenvolvimento continuaria com a construção de rodovias, sobretudo a Fernão Dias, que permitiria que o desenvolvimento do Sul do País, sobretudo de São Paulo, viesse a integrar-se na geografia de nosso Estado. Esse é o nosso projeto político, e Israel Pinheiro sempre falava em desenvolvimento. A Fundação João Pinheiro, fundada no final de seu Governo, foi a consequência de seu trabalho de planejamento, já que não conseguia, por razões notórias, nenhum apoio do Governo Federal. Ele criou a Fundação para fazer o planejamento macroeconômico, e o BDMG seria o órgão de financiamento. Vamos ouvir Israel Pinheiro, em 1966. O som não está bom.

- Ouve-se a fita.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 19, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

Presidência do Deputado Anderson Aداuto

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 916/2000; aprovação - 2ª Fase: Questão de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 328/99; discursos dos Deputados Márcio Kangussu e Sávio Souza Cruz; requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz; rejeição; verificação de votação; aprovação - Discussão, em 1º turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 30 e 31/99; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2000; não-recebimento de emendas; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 11/99; utilização, pelo relator, do prazo regimental para emissão do parecer - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 85/99; utilização, pelo relator, do prazo regimental para emissão do parecer - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 646/99; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 111/99; aprovação - Questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/99; requerimento do Deputado Sebastião Costa; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/99; requerimento do Deputado Rêmolو Aloise; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99; requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/99; requerimento do Deputado Rêmolو Aloise; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/99; requerimento do Deputado Gil Pereira; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/99; requerimento do Deputado Rogério Correia; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99; requerimento do Deputado Rogério Correia; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2000; votação nominal da proposta, salvo emendas; aprovação; questão de ordem; leitura das Emendas nºs 1 e 2; votação nominal das Emendas nºs 1 e 2; aprovação; palavras do Sr. Presidente; declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aداuto - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Rêmolو Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aداuto) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 916/2000, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição de elaborar leis delegadas dispendo sobre a revisão da remuneração dos servidores públicos estaduais e a reestruturação de carreiras e de quadros de pessoal das administrações direta e indireta do Poder Executivo. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À promulgação.

A Presidência solicita ao Líder da Maioria e ao Líder da Minoria que, num favor especial ao Poder Legislativo do Estado, levem a Resolução nº 5.194, de 17/5/2000, ao Palácio da Liberdade e a protocolem, para que os funcionários públicos, no momento em que forem se encontrar com o Governador, já tenham conhecimento de que a Assembléia Legislativa já fez sua parte no que diz respeito à lei delegada.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência vai passar à 2ª Fase da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, gostaria de saber a razão pela qual a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, que trata dos recursos para a Universidade do Estado de Minas Gerais, ficou fora da pauta.

O Sr. Presidente - A Presidência vai verificar por que essa proposta de emenda não consta na pauta desta reunião e se compromete a repassar a informação a V. Exa.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição, mas há número regimental para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 328/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.194, de 26/11/73, que dispõe sobre a Unidade de Tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam o prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Márcio Cunha opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o Deputado Márcio Kangussu.

O Deputado Márcio Kangussu* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, visitantes, representantes da imprensa, a nossa proposta de alteração da Lei nº 6.194 tem por finalidade retirar do caixa único os recursos dos

fundos, principalmente dos fundos de desenvolvimento. É sabido que, historicamente, os Governos têm utilizado esses recursos para outros fins que não aqueles para os quais foram criados. Tanto é assim, que, nesta legislatura, a problemática dos fundos foi objeto de CPI. De modo especial, existe um fundo chamado FUNDERUR, que trata do desenvolvimento das atividades rurais. O BDMG tem o dever de fomentar a atividade agrícola, mas os recursos desse Fundo nunca chegaram ao seu destino.

Por isso, parece-me que há consenso nesta Casa em aprovar essa proposta e peço ao Vice-Líder do Governo, Deputado Rogério Correia, que foi o relator da CPI dos Fundos e recomendou a aprovação do nosso projeto, que nos ajude a aprová-lo, até mesmo por coerência. É um avanço do Poder Legislativo não permitir que os recursos dos fundos sejam utilizados para outras atividades que não aquelas para as quais foram feitos os fluxos de caixa e para o fomento de várias atividades. O FUNDEF também é objeto de outra CPI nesta Casa. Assim, Srs. Deputados, conto com a solidariedade de todos para que possamos dar um passo firme em direção ao desenvolvimento do Estado. Penso que é por meio de recursos próprios que poderemos fomentar várias e várias atividades, como a agropecuária. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Márcio Kangussu, na verdade, hoje a orientação da assessoria da Liderança do Governo era pela rejeição do projeto, tendo em vista a flexibilidade que a administração precisa ter na gestão dos recursos financeiros do Estado. De uns tempos para cá, tem havido uma proliferação de fundos. A destinação dos recursos aos fundos vem com o impedimento de utilização do caixa único, e isso limita um pouco a ação da gestão dos recursos do Estado. Como não foi possível fazer uma discussão, até porque a precedência das matérias da lei delegada e da proposta de emenda à Constituição, as quais possibilitarão o reajuste do funcionalismo, acabou exigindo muito de toda a Casa, ponderando que se trata de votação em 1º turno, não encaminho pela rejeição, mas solicito a V. Exa. que possamos discutir a necessidade de aperfeiçoamento em 2º turno.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, em que solicita, na forma regimental, o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 328/99. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 26 Deputados; votaram "não" 18 Deputados. Está, portanto, aprovado o requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/99, do Deputado Márcio Cunha e outros, que altera a composição do Conselho de Defesa Social. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto e outros, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2000, do Governador do Estado, que altera a redação do § 3º do art. 24, dos arts. 32 e 38 e do § 11 do art. 39 e revoga o art. 273 da Constituição do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38/2000

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - O "caput" e os §§ 1º, 2º, 3º e 5º do art. 24, acrescido este dos §§ 9º a 13, e o "caput" do art. 32, acrescido dos incisos I, II, III e do § 3º, da Constituição do Estado, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 - A revisão geral da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o art. 39, § 4º, da Constituição da República, sem distinção de índices entre servidores públicos civil e militar, ativos ou inativos, terá como data-base o dia 1º de maio de cada ano e corresponderá, no mínimo, à variação do índice nacional de preços verificada no exercício financeiro imediatamente anterior, observado como limite o crescimento da receita corrente líquida no exercício.

§ 1º - O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo e os Secretários Estaduais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

§ 2º - Os subsídios dos membros de qualquer dos Poderes do Estado, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos, a remuneração dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos das administrações direta, autárquica e fundacional e os proventos, as pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o teto remuneratório estadual definido em lei específica.

§ 3º - É vedado ao legislador vincular ou equiparar quaisquer espécies remuneratórias para efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

.....

§ 5º - A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o art. 39, § 4º, da Constituição da República, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa em cada caso, o disposto nos parágrafos anteriores e os preceitos estabelecidos no art.37, incisos XII, XIV e XV, da Constituição da República."

.....

§ 9º - Aplicam-se ao servidor detentor de função pública a que se refere o art. 20 as disposições do art. 31 desta Constituição.

§ 10 - A revisão geral de que trata o "caput" deste artigo poderá ser antecipada, caso em que o percentual correspondente será compensado na revisão de 1º de maio do ano subsequente.

§ 11 - A perda remuneratória resultante da inflação não recomposta na revisão geral, em virtude da eventual insuficiência no crescimento da receita corrente líquida, será considerada na revisão do exercício subsequente.

§ 12 - Feita a revisão geral de que trata este artigo e verificando-se haver suficiência de receita corrente líquida, poderá o Executivo conceder a determinadas carreiras aumentos adicionais diferenciados.

§ 13 - Será concedido ao servidor público, sempre no mês de maio, sem prejuízo da revisão geral de que trata este artigo, adicional ou prêmio de produtividade calculado sobre o valor dos recursos eventualmente economizados, no âmbito de cada órgão, autarquia ou fundação, com despesas correntes, no exercício financeiro imediatamente anterior.";

"Art. 32 -

I -

II -

III -

§ 3º -".

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2000.

Antônio Carlos Andrada - Paulo Pettersen - José Henrique - Amilcar Martins - Mauri Torres - Ambrósio Pinto - Sebastião Costa - Antônio Genaro Oliveira - José Braga - João Leite - Wanderley Ávila - Geraldo Rezende - Ronaldo Canabrava - Agostinho Silveira - Alberto Bejani - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Olinto Godinho - Bilac Pinto - Antônio Andrade - Miguel Martini - Mauro Lobo - Luiz Menezes - Hely Tarquínio - Márcio Cunha - Doutor Viana - Dimas Rodrigues

Justificação : O art. 1º da proposição, que simplesmente dá nova redação ao § 3º do art. 24 da Constituição Estadual, especificamente para vedar ao legislador "vincular ou equiparar quaisquer espécies remuneratórias para efeito de remuneração de pessoal do serviço público", e altera o art. 32, que permite a isonomia de vencimentos entre cargos e atribuições iguais ou assemelhados, a fim de que possa haver "reajustes diferenciados nas administrações direta, autárquica e fundacional dos três Poderes, visando à reestruturação do sistema remuneratório de funções, cargos e carreiras" (conforme § 3º que introduz), encontra-se incompleto, uma vez que não abrange todas as alterações efetuadas na Constituição Federal em decorrência da Emenda à Constituição nº 19, de 4/6/98.

Se forem mantidos com sua atual redação, os §§ 1º e 2º do art. 24 da Carta mineira, estarão eles em desacordo, especialmente, com o que dispõe, de um lado o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, no que se refere ao estabelecimento de subsídios , em parcela única, para os membros dos Poderes, detentores de mandato eletivo, Secretários de Estado e outros agentes políticos, e, de outro, com o inciso XI do art. 37 da Carta Magna, que limita os valores desses subsídios e da remuneração dos servidores ocupantes de cargos, funções e empregos públicos das administrações direta, autárquica e fundacional a um teto remuneratório a ser fixado em lei específica.

Esta emenda, além de sanar a falha apontada, procura ainda, por meio de nova redação aos §§ 1º, 2º, 3º e 5º do art. 24, e com o acréscimo dos §§ 9º a 13, estabelecer regras claras e objetivas para cumprimento do disposto no "caput" do mencionado artigo, que tem como determinação precípua a " revisão geral da remuneração do servidor público, sem distinção de índices entre servidores públicos civil e militar", suprimindo uma lacuna existente até agora, que é a fixação, a exemplo do que ocorre com as demais classes de trabalhadores, de uma data-base para o processamento anual daquela revisão.

Esse desinteresse do poder público a respeito da matéria tem, inegavelmente, ocasionado enormes prejuízos a todo o funcionalismo mineiro, que, desde 1995, com sua remuneração cada vez mais defasada, sofre com a falta de uma adequada e justa política remuneratória.

De fato, as ações do governo nos últimos tempos estiveram voltadas, sobretudo, para a supressão das conquistas e dos direitos e, o que é mais grave, causando redução do poder aquisitivo dos servidores, por meio da imposição de novos descontos em seus vencimentos, o que produziu o intolerável arrocho salarial que estes enfrentam atualmente.

Assim, ao mesmo tempo em que procuramos adaptar as disposições da Constituição Estadual ao texto da Constituição da República originado da Emenda à Constituição nº 19, consideramos oportuno seja também estabelecida, expressamente, uma data-base para a mencionada revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios de que trata o § 4º do art. 39 da nossa Carta Magna, sugerindo para isso o dia 1º de maio de cada ano, a exemplo do que é tradicionalmente observado no País, nas revisões salariais em geral.

No que se refere à nova redação do art. 24 e seus §§ 1º e 2º, cumpre esclarecer que tivemos a preocupação de adaptá-los de forma a não afetarem de algum modo as diversas remissões àqueles dispositivos existentes em diferentes partes do texto da Constituição, como, por exemplo, nos arts. 66, inciso I, "a", e inciso IV, "a", "b", "c", e seu § 2º; 101, § 1º, e 131, de forma a não suscitar dúvidas ou interpretação incorreta quanto ao verdadeiro sentido das referidas disposições.

Queremos, por outro lado, chamar a atenção também para o texto do § 9º da emenda, que está assim redigido: " aplicam-se ao servidor detentor de função pública a que se refere o art. 20 as disposições do art. 31 desta Constituição ".

Essa disposição pretende corrigir uma grande injustiça que vem sendo praticada contra uma considerável parcela de servidores, que é a dos contratados pelo Estado para o exercício de função pública, e aos quais vêm sendo negados os direitos básicos atribuídos aos servidores ocupantes de cargo público, como 13º salário, férias-prêmio, adicionais por tempo de serviço e outros.

Na verdade, os detentores de função pública são verdadeiros agentes públicos, que exercem atividade administrativa em caráter permanente, como autênticos profissionais da administração pública. A alegada "precariedade" do contrato de direito administrativo, suscitada pelo Governo Estadual, para negar a esse tipo de contratado a condição de servidor público, com vínculo empregatício com o Estado e um mínimo de direitos, chega a ser ridícula, senão revoltante.

A doutrina define função pública, genericamente, como " a atribuição ou conjunto de atribuições que a administração confere a cada categoria profissional, ou comete individualmente a determinados servidores para a execução de serviços eventuais. Pode haver função sem cargo, por índole provisória, dada a transitoriedade do serviço a que visam atender. Ou seja, as funções públicas transitórias devem ser desempenhadas por servidores designados, admitidos ou contratados precariamente.

A Constituição Estadual, art. 20, I, estabelece que a atividade administrativa direta ou indireta do Estado será exercida " por servidor público, em caráter efetivo ou em comissão, ou de função pública". Já o art. 37, IX, da Constituição Federal, e o art. 22 da Constituição do Estado, estabelecem que " os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público", serão definidos em lei.

Daí podemos concluir que:

1 - Contrato por tempo determinado é uma espécie de função pública. O contratado é designado para exercer função pública específica, não tem cargo, e sua atividade é transitória, temporária e eventual. E não poderia ser diferente, pois a Constituição Federal, obviamente seguida pela Estadual, estabelece três espécies de servidores (funcionário, empregado e designado para função pública). Caso contrário, estar-se ia criando uma nova modalidade de regime.

2 - A Constituição Federal e a Estadual dispõem que a lei estabelecerá "os casos" de contratação temporária. Não diz a "forma dos contratos". Os dispositivos constitucionais aqui citados já indicam que a única modificação é quanto à transitoriedade, a eventualidade e o caráter temporário do contrato; é só o que o modifica quanto à forma. Caberá à lei, no entanto, disciplinar as hipóteses para a efetivação do contrato. O art. 11 da Lei nº 10.254, de 20/7/90, em que se arrima o governo para negar ao detentor de função pública os direitos concedidos ao servidor público, extrapola e afronta, portanto, os limites e princípios constitucionais e deve ser rejeitado, no caso, por criar uma figura jurídica inadmissível do trabalhador sem direitos, do trabalhador sem patrão.

Sabemos que, com raras exceções, todos os contratados para o exercício de função pública desempenham as mesmas atividades dos funcionários do quadro permanente. São colegas de repartição, dividem o mesmo ambiente de trabalho, têm a mesma responsabilidade, realizam as mesmas tarefas, cumprem a mesma jornada de trabalho. Contudo, têm tratamento diferenciado, e lhe são negados os direitos básicos previstos na lei para os demais servidores públicos.

Ora, a Constituição Federal (art. 7º, XXXIV) diz textualmente que haverá " igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso". Aí está o princípio maior: o permanente e o temporário terão direitos iguais. O servidor público contratado temporariamente, designado para o desempenho de função pública, terá, portanto, de ter os mesmos direitos concedidos ao servidor público permanente, pelo art. 31 da Constituição do Estado.

Essas as razões pelas quais submetemos esta emenda ao exame dos nobres pares nesta Casa, esperando contar com o indispensável apoio de todos para sua aprovação, tendo em vista a alta relevância das matérias de que trata.

EMENDA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38/2000

Inclua-se o art. 5º, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"Art. 5º - O art. 128 da Constituição do Estado e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passam a vigorar com a seguinte redação, ficando revogado o § 4º deste último artigo:

"Art. 128 - A Procuradoria-Geral do Estado, subordinada diretamente ao Governador do Estado, é instituição permanente, essencial à função jurisdicional, incumbida da representação judicial e extrajudicial do Estado de Minas Gerais, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, inclusive nos processos judiciais e administrativos que tratem de matéria tributária.

§ 1º - A Procuradoria-Geral do Estado tem por chefe o Procurador-Geral do Estado, de livre nomeação pelo Governador do Estado entre advogados maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e de reputação ilibada.

§ 2º - O Procurador-Geral do Estado terá direitos e prerrogativas de Secretário de Estado.

§ 3º - Aos Procuradores do Estado, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Minas Gerais, em todas as suas fases, é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante o órgão próprio, após relatório circunstanciado de sua corregedoria.

§ 4º - Lei complementar organizará a Procuradoria-Geral do Estado e disporá sobre a carreira de Procurador do Estado.

§ 5º - No processo judicial que versar sobre ato praticado pelo Poder Legislativo ou por sua administração, a representação do Estado incumbe à Procuradoria-Geral da Assembléia Legislativa, na forma do § 2º do art. 62."

.....
"Art. 22 -

§ 1º - O Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa, no prazo de noventa dias, projeto de lei complementar dispendo sobre a organização da Defensoria Pública, na forma do art. 130 da Constituição.

§ 2º - Os cargos da carreira de Procurador da Fazenda Estadual passam a integrar o quadro da Procuradoria-Geral do Estado, no mesmo número e na mesma classe dos cargos originários, com a denominação de Procurador do Estado.

§ 3º - Até que seja elaborada a lei complementar que organizará a Procuradoria-Geral do Estado, a atual Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual ficará subordinada diretamente à Procuradoria-Geral do Estado,

passando a denominar-se Subprocuradoria Fiscal."

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2000.

Antônio Carlos Andrada - Paulo Pettersen - José Henrique - Amilcar Martins - Mauri Torres - João Pinto Ribeiro - Sebastião Costa - Antônio Genaro - Agostinho Silveira - Ambrósio Pinto - João Leite - Geraldo Rezende - Wanderley Ávila - Mauro Lobo - Ronaldo Canabrava - Carlos Pimenta - Olinto Godinho - Chico Rafael - Antônio Andrade - Bilac Pinto - Hely Tarquínio - Miguel Martini - Márcio Cunha - Luiz Menezes - José Braga - Dimas Rodrigues - Doutor Viana.

Justificação: A emenda ora apresentada tem por objetivo, consoante as disposições expressas na Constituição da República, reunificar as funções e atividades atualmente realizadas pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual, adaptando a Constituição Estadual às modificações introduzidas na Carta Magna pela Emenda à Constituição nº 19, de 4/6/98. Acrescenta, ainda, dispositivo ao ADCT da Constituição do Estado, pelo qual é fixado o prazo de 90 dias, a contar da promulgação desta proposta de emenda à Constituição, para que o Executivo encaminhe à aprovação da Assembléia Legislativa o projeto de lei complementar dispendo sobre a organização da Defensoria Pública de Minas Gerais, na forma prescrita pelo art. 134, parágrafo único, da Constituição Federal, e pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12/1/94. Sobre as duas matérias falaremos a seguir.

A distinção das funções essenciais à justiça foi obra da Constituição Federal. Entre inúmeras inovações, ela contemplou a disciplina básica da representação judicial e da consultoria jurídica dos Estados membros e do Distrito Federal, em seu art. 132, cujo texto, alterado pela Emenda à Constituição nº 19, é o seguinte:

"Os Procuradores do Estado e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Parágrafo único - Aos Procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias."

O art. 132 citado é, portanto, a sede constitucional da representação judicial e da consultoria jurídica do Estado membro. Sua inserção no corpo da Constituição Federal uniformizou, em relação a tais atribuições, os elementos essenciais atinentes a esse tema; vale dizer, em razão da proeminência da Carta Magna na ordem jurídica, essa norma é a que deve prevalecer, tornando-se irregular qualquer outra que venha a contrariar-lhe o sentido.

Logo, aplicando-se indistintamente a todos os Estados membros, de sua observância resulta a igualdade do estatuto normativo básico da representação judicial e da consultoria dos Estados, ambas voltadas para o conjunto de interesses públicos estabelecidos em lei e cometidos ao Estado em seus desdobramentos políticos (União, Estados e Distrito Federal). A função correspondente a esse conjunto constitui a "Advocacia do Estado", e as procuraturas que as têm a seu cargo são: a Advocacia-Geral da União (Constituição Federal, art. 131) e as Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal (Constituição Federal, art. 132).

Registre-se que a instituição da Advocacia do Estado pela Constituição Federal, sua inclusão entre as funções essenciais à justiça e o regime especial que lhe foi atribuído, conforme assinala Mário Bernardo Sesta, "não são mais do que mera consequência das premissas definidoras do Estado de Direito, adotadas pelo constituinte brasileiro, que deu particular relevo ao caráter participativo do modelo democrático escolhido e, coerentemente, buscou assegurar os melhores instrumentos de preservação do princípio da legalidade administrativa". (Advocacia do Estado: Posição Institucional, pág. 199.)

Segundo o mesmo administrativista, o interesse do Estado manifestado, quer através de seus órgãos

máximos, expressivos da soberania, quer através de todo complexo de órgãos de sua administração direta, quer através da vasta gama dos órgãos da chamada administração descentralizada, mesmo aqueles organizados com base no formulário peculiar ao direito privado, é nada mais nada menos do que a realização da justiça, visualizada de acordo com as concepções filosóficas e políticas explícita ou implicitamente adotadas pela ordem institucional correspondente (ob. cit., pág.192).

No que concerne ao nosso Estado, a existência da Procuradoria-Geral advém do quadro institucional adotado pela Constituição Federal de 1988, sendo por isso de existência necessária no campo da advocacia pública, mesmo porque a ela está entregue a defesa dos interesses de todos os entes estatais, seja os da administração direta, seja os da administração indireta.

Ocorre que, desde a promulgação da Lei nº 5.047, em 27/11/68, há em Minas Gerais uma duplicidade orgânica quanto à representação judicial e à consultoria jurídica do Estado, em razão da criação, pela citada lei, da Procuradoria Fiscal do Estado, órgão subordinado à Secretaria da Fazenda, com competência exclusiva sobre a matéria tributária, uma vez que as demais matérias continuaram sob os cuidados do Departamento Jurídico do Estado (transformado posteriormente em Procuradoria-Geral do Estado).

Essa duplicidade continuou a existir mesmo depois da vigência da Constituição Federal de 1988, tendo sido determinada pelo § 2º do art. 128 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, nos seguintes termos: "Nos processos judicial e administrativo que tratem de matéria tributária, a representação do Estado incumbe à Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual, que a exercerá por seus Procuradores".

O dispositivo transcrito, como se verifica, desafia a declaração de inconstitucionalidade, porque: reduz a competência dos Procuradores do Estado, retirando-lhes a matéria tributária; cria outra designação para representantes judiciais e consultores jurídicos do Estado; cria carreira paralela e permite provimento de cargos por concurso distinto do concurso para a carreira de Procurador do Estado. Mas não é só. Além dos atributos relativos à competência, à designação, à forma de ingresso e à organicidade funcional, vê-se que a referência subjetiva à pessoa representada, ou seja, o Estado, corrobora o entendimento da unicidade da representação judicial e da consultoria jurídica dos Estados membros. Ademais, a organicidade funcional é prerrogativa dos Procuradores do Estado explicitamente consagrada pelo art. 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, que menciona as "Procuradorias-Gerais" ou "Advocacias-Gerais" dos Estados.

Assim, é de observar que, apesar da denominação atribuída ao órgão, "Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual", dúvida não há de que a representação que ele presta é ao próprio Estado de Minas Gerais, o que decorre da inexistência de personalidade jurídica por parte da Secretaria da Fazenda, que é órgão da administração direta do Estado.

Acrescente-se ainda que, com a instituição do princípio da unicidade da representação judicial dos Estados, pela Constituição Federal, revogadas foram quaisquer normas anteriores que conflitassem com o mencionado princípio, como também os dispositivos das leis estaduais que, vigentes ao tempo da promulgação da Constituição Federal, determinavam a representação judicial do Estado por órgão distinto da já existente Procuradoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Nesse caso, cumpria ao constituinte derivado, ao regulamentar a matéria, efetivar a adaptação dos preceitos ao novel princípio da unicidade. Não o tendo feito, indubitavelmente, fez incorrer em inconstitucionalidade a Constituição Estadual, no tocante ao dispositivo no citado § 2º do art. 128. Do mesmo modo, inconstitucionais se tornaram os dispositivos legais que, elaborados posteriormente à Constituição Federal, infringiram o princípio da unicidade, tais como os incisos I a V e XV do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 35 (que organizou a Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual).

Vale lembrar, a propósito, que a matéria em foco tem sido objeto de vários pronunciamentos por parte do Supremo Tribunal Federal, em ações oriundas de diferentes Estados da Federação, sempre no entendimento de que devem ser considerados inconstitucionais quaisquer dispositivos de Constituições Estaduais ou legais que visem à divisão das atribuições exclusivas da carreira de Procurador do Estado,

como ocorre, particularmente, em Minas Gerais.

Assinale-se, finalmente, que, para o Estado, principal vértice de onde partem interesses essenciais, a violação da unicidade representa a necessidade da manutenção de duas ou mais estruturas para a execução do mesmo serviço. Para escapar ao incremento da despesa que a duplicidade por si só representaria, freqüentemente os Estados, como é o caso de Minas, empregam os recursos humanos e materiais de Secretarias (notadamente da Secretaria da Fazenda). Com isso, ficam as Procuradorias destituídas das condições mínimas para o exercício autônomo de suas atividades, comprometendo sua independência diante da administração e, até mesmo, o desempenho de suas funções. É essa situação anômala que a presente emenda objetiva resolver, possibilitando a necessária unificação das atividades e das funções hoje desempenhadas pelas duas Procuradorias: a do Estado e a da Fazenda Estadual.

Para isso, estamos propondo a inclusão, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de dois parágrafos ao seu art. 22: o primeiro transferindo para o quadro da Procuradoria-Geral do Estado os cargos da carreira de Procurador da Fazenda Estadual, no mesmo número e na mesma classe dos cargos originários, com a denominação de Procurador do Estado; o segundo determinando que, até que seja elaborada a lei complementar que organizará a Procuradoria-Geral do Estado, a atual Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual fique subordinada àquela, passando a denominar-se Subprocuradoria Fiscal.

Pela mesma emenda, estamos inserindo também um outro parágrafo no citado art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no qual é fixado ao Poder Executivo o prazo de 90 dias a contar da promulgação da Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2000 para remessa à Assembléia Legislativa de projeto de lei complementar dispendo sobre a organização da Defensoria Pública, atendendo ao que prescreve expressamente a Constituição Federal em seu art. 154, parágrafo único.

Não obstante haver a Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, estabelecido as normas gerais para a organização das defensorias públicas estaduais, tendo mesmo fixado prazo para isso, e, embora diversas unidades da Federação já tenham cumprido esse ordenamento constitucional, o Estado de Minas Gerais, até hoje, não deu àquela instituição a importância que lhe é devida, aparelhando-a convenientemente para cumprimento de sua alta missão de garantir aos carentes de recursos o acesso à tutela jurídica e jurisdicional, na forma do art. 5º, inciso LXXXIV, da nossa Carta Magna.

Esperamos que a inclusão desse dispositivo no texto constitucional sirva para conscientizar o Poder Executivo desse dever primordial que lhe é imposto pela Lei Maior e o leve a atender aos constantes reclamos da classe dos Defensores Públicos do Estado, que, há tanto tempo, aguardam essa providência, enviando quanto antes a esta Casa o projeto de lei orgânica que dará à Defensoria Pública, como "instituição essencial à função jurisdicional do Estado", a instrumentalização de que carece, para que possa levar a todas as nossas comarcas os benefícios da assistência jurídica e judiciária, integral e gratuita, como determinam as Constituições Federal e Estadual.

Com essas considerações, solicitamos, pois, aos nobres colegas nesta Casa o apoio à aprovação desta emenda, o que ensejará, não só o perfeito ajustamento da Carta mineira aos preceitos introduzidos na Constituição da República pela Emenda à Constituição nº 19, como o fortalecimento do princípio da unicidade na representação judicial do Estado, dando, assim, à Procuradoria-Geral do Estado as condições indispensáveis ao pleno cumprimento de seu relevante papel institucional.

O Sr. Presidente - Tendo em vista comunicação dos Deputados Doutor Viana, Dimas Rodrigues, Antônio Andrade, José Henrique, Ronaldo Canabrava, Geraldo Rezende, José Braga, Olinto Godinho, Luiz Menezes, João Pinto Ribeiro e Wanderley Ávila, retirando suas assinaturas de duas emendas que têm como primeiro signatário o Deputado Antônio Carlos Andrada, a Presidência deixa de receber as emendas, nos termos do inciso II do art. 173, c/c o inciso I do art. 200, do Regimento Interno, por não preencherem os requisitos regimentais para sua apreciação. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 11/99, do Deputado Mauro Lobo, que acrescenta parágrafo ao art. 152 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer.

Designado relator em Plenário, o Deputado Chico Rafael solicitou o prazo regimental para emitir seu parecer. A Presidência informa ao Plenário que o Deputado Chico Rafael continua a fazer uso do prazo regimental para emissão do parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 85/99, do Deputado Hely Tarquínio, que autoriza o Poder Executivo a transferir a entidades civis sem fins lucrativos a gestão de unidades públicas de saúde e dá outras providências. As Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira perderam o prazo para emitir parecer. Designado novo relator em Plenário, o Deputado Marcelo Gonçalves solicitou o prazo regimental para emitir parecer. A Presidência indaga do relator se está em condições de emitir seu parecer ou continuará a fazer uso do prazo regimental.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Continuo a fazer uso do prazo regimental, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 646/99, do Deputado Eduardo Brandão, que torna obrigatória a afixação, em hospitais e clínicas, de cartaz com informações sobre os procedimentos a serem adotados em caso de óbito do paciente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 646/99 com a Emenda nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 111/99, do Deputado Álvaro Antônio, que dispõe sobre a implantação de sinalização indicativa e regulamentar nas rodovias vicinais rurais. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Questões de Ordem

O Deputado Carlos Pimenta - No início da sessão, contávamos com 44 Deputados. Notamos, agora, que já existem mais de 50 em Plenário. Pediria a V. Exa. que fizesse a recomposição, para vermos se há "quorum" qualificado para votarmos a Proposta de Emenda à Constituição nº 38.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai solicitar ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para recomposição do "quorum."

O Deputado Sebastião Costa - Queria sugerir a V. Exa., para facilitar o andamento, que a própria votação já se constitua em verificação, para que possamos fazer a votação.

O Sr. Presidente - A Presidência já pediu à assessoria da Mesa que vá até os Plenarinhos solicitar a suspensão das reuniões de comissões, para que os Deputados possam estar em Plenário para fazermos a votação. Enquanto isso, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 53 Deputados. Há "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira e outros, que dá nova redação ao art. 69 da Constituição do Estado. Vem à Mesa requerimento do Deputado Sebastião Costa, em que solicita o adiamento da votação da proposta. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/99, do Deputado Gil Pereira e outros, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado. Vem à Mesa requerimento do Deputado Rêmoló Aloise, em que solicita o adiamento da votação da proposta. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99, do Deputado Antônio Andrade e outros, que modifica o "caput" do art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual. Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, em que solicita o adiamento da votação da proposta. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/99, da Deputada Elbe Brandão e outros, que altera a Seção III do Capítulo II do Título IV da Constituição Estadual e acrescenta dispositivo ao art. 242. Vem à Mesa requerimento do Deputado Rêmoló Aloise, em que solicita o adiamento da votação da proposta. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/99, do Deputado Rogério Correia e outros, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 34 da Constituição do Estado. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gil Pereira, em que solicita o adiamento da votação da proposta. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/99, do Deputado Márcio Cunha e outros, que altera a composição do Conselho de Defesa Social. Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia, em que solicita o adiamento da votação da proposta. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto e outros, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado. Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia, em que solicita o adiamento da votação da proposta. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2000, do Governador do Estado, que altera a redação do § 3º do art. 24, dos arts. 32 e 38 e do § 11 do art. 39 e revoga o art. 273 da Constituição do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em votação, a proposta, salvo emendas. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, I, c/c o art. 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la deverão registrar "sim", e os que desejarem rejeitá-la deverão registrar "não". A Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 201 do Regimento Interno, a proposta de emenda à Constituição será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. A fim de se proceder à votação por meio do painel eletrônico, solicito aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação.

- Procede à votação nominal por meio do painel eletrônico.

- Votam "sim" os seguintes Deputados:

Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento

Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

- Vota "em branco" o seguinte Deputado:

Antônio Júlio.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 56 Deputados; votou "em branco" 1 Deputado. Está, portanto, aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2000, salvo emendas.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, gostaria que fossem lidas as emendas.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura das emendas.

O Sr. Secretário - (- Lê:) "Emenda nº 1: No art. 1º da proposta, exclua-se da redação dada ao § 3º do art. 24 da Constituição do Estado a expressão 'ao legislador'.

Emenda nº 2: No art. 2º da proposta, acrescente-se à redação dada ao art. 38 da Constituição do Estado a expressão 'no que couber', após o termo 'assegurados'."

O Sr. Presidente - Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação.

- Procede-se à votação nominal por meio do painel eletrônico.

- Votam "sim" os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

- Vota "em branco" o seguinte Deputado:

Antônio Júlio.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 55 Deputados; votou "em branco" 1 Deputado. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 e 2. Está portanto aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2000 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão Especial.

Palavras do Sr. Presidente

Ao término da votação em 1º turno e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2000, originária de proposta do Senhor Governador do Estado enviada a esta Casa com a Mensagem nº 116/2000, gostaríamos de tecer breves considerações a respeito.

É preciso registrar, antes de tudo, que a proposição foi condicionante para que se faça a revisão geral dos salários dos servidores públicos, permitindo reajustes diferenciados. Ao mesmo tempo em que deixou

expressa a vinculação constitucional pertinente, deu novo enfoque ao tratamento reservado aos policiais civis e militares.

É evidente que havia questionamentos de ordem constitucional envolvidos. Nesse sentido, a Comissão Especial presidida pelo colega Deputado Mauro Lobo, tendo como relator o companheiro Deputado Márcio Kangussu, trabalhou contra o tempo para chegar a um resultado que não desmerece o nosso Poder. É de se louvar, também, a presteza com que todos os parlamentares desta Casa atenderam ao nosso chamamento, possibilitando a formação do "quorum" necessário e viabilizando a votação com celeridade.

É de se notar que houve o cuidado de não se introduzirem matérias novas, mesmo havendo pontos controvertidos, como aquele que diz respeito à fórmula de remuneração dos policiais civis e dos militares. A solução encontrada honra o trabalho parlamentar, já que as partes interessadas não foram prejudicadas, ao mesmo tempo em que se respeitou a norma constitucional.

Cumpre, ainda, observar que a tramitação das Propostas de Emenda n^{os} 34 e 35, retiradas pelo Executivo para dar lugar à de n^o 38, já haviam sido objeto neste Legislativo de trabalho e discussões. O resultado desse trabalho já feito, no entanto, não fica invalidado, podendo servir como útil subsídio futuro em ocasiões que envolvam a matéria constitucional.

Encerramos agradecendo à Casa – na pessoa dos Deputados e funcionários – pelo trabalho efetuado. Merece destaque a postura pautada pela maturidade que adotaram os senhores Deputados: em que pesem eventuais diferenças com o Executivo, aqui foi observado, sem restrições, o interesse maior do povo mineiro e, especificamente, da classe do funcionalismo. Muito obrigado.

Declarações de Voto

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, em nome do Partido Liberal, também gostaríamos de agradecer aos nossos Pares nesta Casa. Como disse muito bem V. Exa., o Plenário, numa expressão de maturidade e de sensibilidade, reconhecendo a urgência e a necessidade de que fosse aprovada essa Proposta em 1^o turno, deu condições plenas ao Governador do Estado para conceder o reajuste salarial tão esperado pelo funcionalismo público ao longo desses anos. Então, agradecemos, em nome dos demais Deputados do Partido Liberal e dos servidores públicos civis e militares. Foi atendido, assim, o apelo dessas galerias que hoje se encontram lotadas pelos componentes do Corpo de Bombeiros Militar e por policiais militares. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana - Quero fazer declaração de voto em nome do meu partido, o PDT, que apoiou e vai continuar apoiando esse trabalho para melhorar e atualizar o salário dos funcionários públicos. Nós, do PDT, também queremos a maior urgência na aprovação desse projeto.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, inicialmente, gostaríamos de fazer uma saudação a V. Exa. por seu pronunciamento após a votação. Consideramos que esta Casa vem cumprindo seu papel de maneira exemplar e, nos últimos tempos, temos percebido que a Casa tem tomado uma postura digna de elogios. A Bancada do Partido dos Trabalhadores vem acompanhando e buscando essa valorização do Legislativo.

Quanto à votação da Proposta de Emenda à Constituição n^o 38, que acabou de acontecer, o PT também se posicionou favoravelmente, contribuiu nas discussões realizadas nas Comissões com o funcionalismo e hoje, neste Plenário, concluiu dando a agilidade necessária para que o Governo possa implementar sua política salarial para os funcionários públicos. Portanto, o Partido dos Trabalhadores está, como sempre esteve, aliado aos servidores para moralizar e construir uma política salarial decente, a fim de que possam prestar melhores serviços à população de Minas Gerais.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da comissão especial da uemg

Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis de abril de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Maria Tereza Lara, Amilcar Martins e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Amilcar Martins, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Em seguida, a Presidente informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e a ouvir os Presidentes das seguintes Fundações Educacionais: Srs. Dirceu Deocleciano Pacheco, de Patos de Minas; Murílio Roberto Pereira, da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Carangola; Stéfano Barra Gazzola, do Sul de Minas; Canísio Ignácio Lunkes, de Lavras, que se faz representar pela Sra. Dilma de Abreu, Diretora Acadêmica; Paulo Felipe Pereira, de Passos; Gilson Gilbertone Burgarelli, do vale do Jequitinhonha; Gilson Soares, de Divinópolis; Ivam Abrão, de Ituiutaba; Henrique Napoleão de Andrade Figueiredo, de Campanha da Princesa; não comparecendo os dois primeiros convidados. Com a palavra, o Deputado Edson Rezende apresenta dois requerimentos solicitando que sejam convidados, para participarem de reunião da Comissão, os Secretários de Estado de Ciência e Tecnologia, do Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda e os Presidentes da Fundação João Pinheiro e do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais e o representante do Conselho Estadual de Educação; e solicitando que seja prorrogado, por mais 30 dias, o prazo de funcionamento da Comissão. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Registra-se a presença da Deputada Maria José Haueisen. A Presidência passa a palavra ao Deputado Edson Rezende, autor do requerimento que motivou a reunião, para fazer suas considerações iniciais e, em seguida, passa a palavra aos convidados, que, cada um por sua vez, fazem sua exposição sobre o tema objeto da Comissão. São abertos os debates, com a participação dos convidados e dos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2000.

Maria Tereza Lara, Presidente - João Batista de Oliveira - Edson Rezende.

ATA DA comissão do trabalho, da previdência e da ação social

Às dez horas e quinze minutos do dia dois de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José e Luiz Menezes, membros da supracitada Comissão. O Deputado Ivo José informa que esta reunião deixa de ser aberta por falta de "quorum".

Sala das Comissões, 2 de maio de 2000.

Ivo José, Luiz Menezes.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da CPI das Construtoras

Às quinze horas do dia dois de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Luiz Fernando Faria, Rêmolo Aloise, Doutor Viana, Amilcar Martins e Cristiano Canêdo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Luiz Fernando de Faria, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina à discussão e à votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos do Deputado Rêmolo Aloise nos quais solicita seja enviado ofício ao Diretor-Geral do DER-MG pedindo que encaminhe à Comissão relação dos pagamentos, do objeto contratual e da conta corrente onde foram depositados esses valores durante o mês de dezembro de 1998 das seguintes construtoras e consultorias:

Barbosa Melo, Egesa Engenharia, Tercal, Mello Azevedo, Tercam, Tranal, Sercel, Engesolo, Comtel, Carioca e Tratrex; e seja enviado ofício às construtoras, a seguir relacionadas, pedindo-lhes que encaminhem à Comissão a relação dos valores recebidos do DEOP, objeto contratual e conta corrente onde foram depositados ao longo do segundo semestre de 1998: Sagendra-Marins, OAS, Asteca, Cogefe e Via "F"; e o requerimento do Deputado Amilcar Martins em que solicita sejam ouvidos na Comissão, as seguintes pessoas: Srs. Celso Furtado de Azevedo, ex-Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas; Mauro Roberto Soares, ex-Diretor-Geral do DER-MG; José Hélcio Santos, ex-Vice-Diretor-Geral do DER-MG; Murilo Eustáquio Santos Figueiredo, ex-Diretor Financeiro-Administrativo do DER-MG; e o Humberto Eustáquio Guimarães, ex-Diretor de Obras do DER-MG e atual Diretor do DEOP. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2000.

Luiz Fernando Faria, Presidente - Rêmoló Aloise - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Amilcar Martins.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A Proposta de Emenda à Constituição nº 29/99

Às dezesseis horas do dia três de maio de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Olinto Godinho, Maria Tereza Lara, João Paulo e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Paulo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, informa que a reunião se destina a apreciar o parecer do relator e solicita ao Deputado Olinto Godinho que proceda à leitura de seu parecer. Este pede prazo regimental para emitir seu parecer, pedido que é deferido pelo Presidente. A seguir, é aprovado requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita sejam ouvidas as autoridades que menciona. A este requerimento o Deputado João Paulo apresenta emenda por meio da qual solicita sejam convidadas as autoridades que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2000.

Dimas Rodrigues, Presidente - Maria Tereza Lara - João Paulo - Olinto Godinho.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Turismo, Indústria e Comércio e de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Às quinze horas e quinze minutos do dia nove de maio de dois mil, compareceu na Sala das Comissões o Deputado Fábio Avelar, membro da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio. Registra-se ainda a presença do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião conjunta das Comissões. O Presidente informa que a reunião se destina a debater o Projeto de Lei nº 799/2000, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento do Ecoturismo Sustentável em Minas Gerais. Em seguida, a Presidência registra a presença dos seguintes convidados: Srs. Sérgio Bitencourt Almeida, Diretor de Proteção à Biodiversidade do IEF; Túlio Marques, José Antônio do Amaral, Gerente de Negócio do SENAC-MG, Edmar Antônio da Silva, representante da Associação Mineira de Ecoturismo - AMO-TE -; Maurício Luciano Hermenegildo Cruz, Alexandre Magrineli dos Reis, assessor da FEAM, Míriam Cristina Dias Baggio, Assessora de Educação e Extensão Ambiental da FEAM, Sr. Cícero Lage, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Agentes de Viagem, Paulo Boechat Lemo, Presidente da Associação Brasileira de Indústrias de Hotéis. A seguir, o Presidente passa a palavra aos convidados, que, em consenso, decidem pela leitura de cada dispositivo do projeto separadamente e pela emissão de opiniões sobre eles. Ato contínuo, segue-se a fase de debates

com a participação de todos os convidados, conforme notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2000.

Fábio Avelar, Presidente - Elbe Brandão - Márcio Cunha.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da CPI do Narcotráfico

Às quinze horas do dia onze de maio do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcelo Gonçalves, Marco Régis, Paulo Piau, Rogério Correia, Carlos Pimenta, José Henrique e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Registra-se, também, a presença dos Deputados Rêmoló Aloise, Luiz Tadeu Leite e Márcio Kangussu. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir o depoimento de pessoas intimadas pela CPI. São apresentados e aprovados os seguintes requerimentos: três do Deputado Marco Régis, solicitando seja realizada reunião na cidade de Juiz de Fora e seja a reunião de Pouso Alegre transferida para Varginha, em razão de infra-estrutura dos órgãos de segurança pública; solicitando que seja ouvido o Sr. Adil Hernani Alves Pereira, Vereador por Pedra de Maria da Cruz; e solicitando sejam ouvidas autoridades e cidadãos de Pedra de Maria da Cruz. De autoria do Deputado Rogério Correia, requerimento solicitando seja ouvido o Maj. PM Benedito Moreira de Souza, ex-Diretor da Penitenciária de Ipaba. E, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, solicitando seja anexada aos autos da Comissão a sindicância aberta contra o Sarg. Jacinto Paulo Pereira Faustino. A seguir, o Presidente lê os dispositivos legais pertinentes às CPIs e aos que nela depõem, e são ouvidos, cada um por sua vez, os Srs. Pedro Alencar da Silva (Pinduca) e Adil Pereira e a Sra. Euvânia Luiz, funcionária da Vigilar. O Presidente informa aos membros da Comissão que, a partir desta data, após entendimentos com o Dr. Eli Lucas de Mendonça, DD. Juiz da 12ª Vara Criminal da Capital, os pedidos de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico serão solicitados diretamente pelo Presidente. Da mesma forma, ratifica as quebras já solicitadas até esta data e incumbe para dar encaminhamento às solicitações e receber a documentação proveniente das quebras, além do Dr. André Ubaldino, Promotor Público daquela vara, os Srs. Homero Moreira Filho e Caio Borelli, da assessoria da Comissão, e o Sr. Heitor Cruz, colaborador cedido pelo Banco Central do Brasil. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Paulo Piau - José Henrique - Marco Régis - Aílton Vilela - Rogério Correia.

ATA DA 19ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Às dezesseis horas do dia quinze de maio de dois mil, comparecem no Fórum Benjamin Colucci, no Município de Juiz de Fora, os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Alberto Bejani, Chico Rafael e Cristiano Canêdo (substituindo este o Deputado Arlen Santiago, por indicação da Liderança do PTB), membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Durval Ângelo e Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Rafael, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o Projeto de Lei Complementar nº 17/99, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado. São convidados a compor a mesa dos trabalhos os Srs. Tibagy Salles Oliveira, Presidente do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais; Márcio Decat de Moura, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Elpídio Donizete Nunes, Presidente da

Associação dos Magistrados Mineiros; Egberto Campos Batista, Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado Minas Gerais; Vítor dos Santos Martins Ferreira, Juiz de Direito em substituição do Foro de Pouso Alegre; Winston Jones Paiva; Presidente da Subseção da OAB em Juiz de Fora; José Armando Pinheiro da Silveira, Vice-Presidente da AMAGIS; Élcio Correa Costa, Presidente da AMAGIS de Juiz de Fora; Wanda Sarmiento de Castro, Presidente da Associação do Ministério Público Regional de Juiz de Fora; Antônio José Calhau, Consultor da Assembléia Legislativa. Registra-se a presença do Cristino Domingos, Delegado Regional de Juiz de Fora. O Deputado Durval Ângelo, 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, representado o Deputado Anderson Adauto, usa a palavra e tece suas considerações iniciais, destacando a importância de se ampliar o debate sobre o assunto em pauta, que visa a aproximar o Legislativo e a população do interior mineiro. Em seguida, usam a palavra os componentes da mesa. Abre-se a fase de debates, com a participação dos convidados e do público presente, que, na oportunidade, apresentam sugestões para alteração do Projeto de Lei Complementar nº 17/99. O Deputado Chico Rafael, relator da matéria pela Comissão de Administração Pública, recebe as sugestões apresentadas a fim de subsidiar o seu parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convidados e demais participantes, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2000.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Doutor Viana - Sargento Rodrigues - Agostinho Patrús - Paulo Piau - Miguel Martini.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2000

Às onze horas e quinze minutos do dia dezesseis de maio do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Antônio Júlio, Márcio Kangussu, Alberto Bejani e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Cabo Morais, Cristiano Canêdo, Mauri Torres, Rogério Correia, Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o parecer para o 1º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2000. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente suspende a reunião, que é reaberta e suspensa em vários horários, e, às 15 horas, os trabalhos são novamente reabertos. O Presidente, prorroga a reunião, de ofício, e passa a palavra ao relator, Deputado Márcio Kangussu, que faz a leitura de seu parecer, que conclue pela aprovação da matéria, em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Emitem declaração de voto os Deputados Antônio Júlio, Alberto Bejani e Maria Tereza Lara, declarando o Deputado Antônio Júlio que se absteve de votar, em virtude da agilidade com que o processo foi encaminhado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1999.

Mauro Lobo, Presidente - Márcio Kangussu - Antônio Júlio.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 140ª reunião ordinária, em 23/5/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao art. 69 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3/99, do Deputado João Paulo, que dá nova redação ao inciso V do art. 170 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/99, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresentou.

Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99, do Deputado Antônio Andrade, que modifica o "caput" do art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/99, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Seção III do Capítulo II do Título IV da Constituição Estadual e acrescenta dispositivo ao art. 242. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/99, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta dispositivo ao art. 161 e ao art. 199 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/99, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 34 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28/99, do Deputado José Braga, que dá nova redação ao art. 31, II, da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da

proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/99, do Deputado Márcio Cunha, que altera a composição do Conselho de Defesa Social. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 11/99, do Deputado Mauro Lobo, que acrescenta parágrafo ao art. 152 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Designado novo relator em Plenário, o Deputado Rêmoló Aloise opinou pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 85/99, do Deputado Hely Tarquínio, que autoriza o Poder Executivo a transferir a entidades civis sem fins lucrativos a gestão de unidades públicas de saúde e dá outras providências. As Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado novo relator em Plenário, o Deputado Carlos Pimenta opinou pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 402/99, do Deputado Pastor George, que estabelece condição para empresas de transporte coletivo intermunicipal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela rejeição do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 587/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que altera dispositivos da Lei nº 12.733, de 30/12/97, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinaram por sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela aprovação da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 696/99, dos Deputados Chico Rafael, Edson Rezende e Elaine Matozinhos, que proíbe a instalação de catracas eletrônicas em ônibus que realize viagens municipais ou intermunicipais no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte perdeu prazo para emitir parecer. Foi recebida antecipadamente em Plenário a Emenda nº 2, e, designado relator o Deputado Antônio Andrade, este opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2 e pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38/2000, do Governador do Estado, que altera a redação do § 3º do art. 24, dos arts. 32, 38 e do § 11 do art. 39 e revoga o art. 273, todos da Constituição do Estado, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 771/99, do Deputado Wanderley Ávila, que dispõe sobre dispensa de certidão negativa de débito do INSS aos municípios que possuam fundo de previdência próprio. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 915/2000, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre o pagamento de militares e servidores públicos ativos, inativos e de pensionistas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina

por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 32ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 23/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 553/99, do Deputado Sargento Rodrigues; 695/99, do Deputado Eduardo Hermeto; 718/99, do Deputado Paulo Piau; 819/2000, da Deputada Maria Tereza Lara e da Deputada Elaine Matozinhos; 838/2000, do Deputado João Paulo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 44ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 24/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 37/99, do Deputado Rogério Correia; 393/99, do Deputado Sargento Rodrigues.

Em turno único: Representação Popular nº 2/2000.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.357/2000, da Comissão de Direitos Humanos.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 38ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 10 horas do dia 24/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Realização de discussão sobre o Programa de Desenvolvimento da Cultura da Mamona na Área Mineira

da SUDENE, com a presença dos seguintes convidados: Srs. Raul Belém, Lindomar Antônio Lopes, Ilídio Inácio Alves, Cláudio de Souza Diniz, Luciano Meira, Marcílio Adorno Dias, Gilman Viana Rodrigues, Marcelo Pádua Felipe, Reinaldo Nunes, Davidson Souza Dantas, Roberto Mauro Amaral e Carlos Ataíde Valadares Viegas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 38ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 24/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 832/2000, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.375/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da CPI do Sistema Financeiro, a realizar-se às 14h30min do dia 24/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Paulo Augusto de Andrade, Chefe da Divisão de Fiscalização do Banco Central em Minas Gerais, e Roberto Meira de Almeida Barreto, Superintendente Estadual do Banco do Brasil.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da Comissão Especial do Rio São Francisco, a realizar-se às 14h30min do dia 24/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 37ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 24/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 58/99, do Deputado João Leite; 899/2000, do Deputado Paulo Piau; 921/2000, do Deputado Eduardo Hermeto.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da Comissão Especial da UEMG, a realizar-se às 14h30min do dia
25/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Apreciação do relatório final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 15 horas do dia 25/5/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Djalma Diniz, Eduardo Brandão, Marco Régis e Maria Olívia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/5/2000, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2000.

Elmo Braz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Irani Barbosa, Olinto

Godinho, Rêmolo Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/5/2000, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se esclarecerem os termos do acordo firmado entre a União e o Estado sobre a renegociação da nossa dívida pública, de se apreciar o parecer sobre emendas apresentadas, no 1º turno, em Plenário, ao Projeto de Lei nº 596/99, dos Deputados Anderson Aduino e Sargento Rodrigues e de se discutirem e votarem propostas da Comissão.

Convidados: Srs. José Augusto Trópia Reis, Secretário da Fazenda; Misabel Derzi, Procuradora-Geral do Estado, e Sr. Alexandre Dupeyrat, Assessor de Assuntos Especiais do Governo do Estado.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2000.

Márcio Cunha, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de CPI do Narcotráfico

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Rogério Correia, Carlos Pimenta, José Henrique, Marco Régis e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/5/2000, às 10h30min, nos Municípios de Ipaba e Ipatinga, com a finalidade de se ouvirem depoimentos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2000

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Rogério Correia, Antônio Carlos Andrada, Antônio Júlio, Arlen Santiago e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/5/2000, às 15 horas, no Auditório, com a finalidade de se debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2000 com os seguintes convidados: Srs. José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda; Mauro Santos Ferreira, Secretário de Estado do Planejamento; Sr. Gilvam Viana Rodrigues, Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais; Stefan Bogdan Salerj, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Arthur Lopes Filho, Presidente da Associação Comercial e Federação das Associações Comerciais; Manoel Bernardes, Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas; Eduardo Noronha, Presidente do SEBRAE-MG; Ildeu de Oliveira, Presidente da Associação Mineira de Micro e Pequenas Empresas; Roberto Mendes Fajoli, Presidente da União dos Varejistas de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2000.

Rogério Correia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Aílton Vilela, João Batista de Oliveira e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/5/2000, às 10 horas, no auditório do Colégio Pitágoras, na R. Fulgêncio Nogueira, 399, Centro, em Almenara, com a finalidade de se discutirem, em audiência pública, as consequências do fechamento das barreiras sanitárias do Estado, dentro do programa de erradicação da febre aftosa, e com a presença dos seguintes

convidados: representantes das Secretarias de Agricultura de Minas Gerais e da Bahia, do IMA, da EMATER-MG, dos Bancos do Brasil, do Nordeste do Brasil e Itaú, das Prefeituras e Câmaras Municipais, dos sindicatos de produtores rurais, de associações e cooperativas da região.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2000.

Dimas Rodrigues, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre o Requerimento Nº 976/99

Mesa da Assembléia

Relatório

De iniciativa da Comissão de Direitos Humanos, o requerimento em exame solicita ao Presidente da Assembléia Legislativa seja encaminhado ao Secretário de Recursos Humanos e Administração pedido escrito de informação sobre a posição do Poder Executivo com respeito à Lei Estadual nº 13.054, de 1998, cuja execução, no que tange à remuneração dos Assistentes Jurídicos Penitenciários, legalmente equiparada à dos Defensores Públicos de início de carreira, encontra-se sem cumprimento.

Após a sua publicação, vem a matéria à Mesa para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lei nº 13.054, de 23/12/98, em seu art. 4º, § 1º, determina a criação de quadro suplementar de Assistente Jurídico de Estabelecimento Penitenciário na estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, garantindo aos ocupantes dos respectivos cargos a remuneração correspondente à de Defensor Público de 1ª Classe, observado o cumprimento de determinada carga horária.

A preocupação da Comissão de Direitos Humanos é a de que, até o momento, parece não terem sido cumpridos os ditames legais no que se refere à equiparação remuneratória.

Com relação a isso, podemos de pronto informar que a aludida lei foi publicada em 23/12/98, quando a lei orçamentária para o ano de 1999 já havia sido votada por esta Casa e, possivelmente, sem que tenha sido prevista a rubrica ou o numerário para fazer face à despesa oriunda da edição da lei supramencionada. Não havendo previsão orçamentária, não há como cumprir os mandamentos legais, por mais justa seja a medida proposta.

Já em relação ao ano que se inicia, podemos, sim, inquirir, não do Secretário de Recursos Humanos e Administração, mas do Secretário da Fazenda, se houve a inclusão do aumento de despesa previsto no âmbito da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos para fazer face ao que foi estabelecido pela Lei nº 13.054, de 23/12/98.

Assim, visando a dar-lhe o direcionamento correto e aprimorar o pedido de informação, opinamos por apresentar o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 976/99 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos requer a V. Exa., nos termos do inciso IX do art. 100 do Regimento Interno, seja solicitado ao Secretário da Fazenda que informe se houve a inclusão na lei orçamentária para o ano 2000 do aumento de despesa previsto no § 1º do art. 4º da Lei nº 13.054, de 23/12/98.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 10 de maio de 2000.

Anderson Aduato, Presidente - Durval Ângelo, relator - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira.

Parecer sobre o Requerimento Nº 1.036/99

Mesa da Assembléia

Relatório

De iniciativa do Deputado Sebastião Costa, a proposição em tela requer sejam solicitadas informações ao Poder Executivo referentes à perspectiva de arrecadação pelo Governo Estadual em decorrência da recente aprovação do Substitutivo nº 2, apresentado pelo Deputado Paulo Piau e outros, ao Projeto de Lei nº 279/99, do Deputado Doutor Viana, que permite ao Governador negociar e renegociar os créditos tributários oriundos da privatização do BEMGE, do CREDIREAL e da MinasCaixa.

Após a sua publicação, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

Um dos instrumentos de que dispõe este parlamento na consecução de suas competências é o pedido de informações a autoridades estaduais, cuja recusa ou não-atendimento no prazo de 30 dias sujeita-se a responsabilização, conforme o estabelecido pela Carta Política mineira.

Com relação à proposição sob comento, publicada em 14/1/2000, dirigida genericamente ao Poder Executivo, temos que as normas gerais sobre fiscalização financeira e orçamentária constam do art. 74 da Constituição do Estado e dos arts. 75 a 81 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, sob o título "controle da execução orçamentária", bipartido em "controle interno" e "controle externo", em conformidade também com a Constituição da República (arts. 70 e 71).

O pedido ora proposto, que trata da perspectiva de arrecadação pelo Governo em decorrência do Projeto de Lei nº 279/99, sancionado pelo Executivo em 30/2/99 sob a forma da Lei nº 13.439, seria do tipo controle "a priori" e teria por objetivo conhecer das conseqüências da autorização legal conferida ao Poder Executivo em relação aos bens, créditos e direitos resultantes da negociação do controle acionário dos Bancos Estaduais. A informação que este parlamento espera obter, para realizar a contento o seu papel fiscalizador, é sobre o valor do montante que o Estado espera arrecadar com a possibilidade de alienação desses bens.

Entendemos que, para a efetivação da proposta ora analisada, seria necessária a atualização dos valores dos referidos bens, mas acreditamos, também, ser útil a este parlamento, para o exercício de seu papel de fiscalizador, apenas uma previsão aproximada da arrecadação, evitando, assim, dispêndio de recursos para efetivar a atualização dos valores.

Entendemos ser necessária a apresentação de emenda ao requerimento, para o endereçamento correto da proposição, que genericamente dirige-se ao Poder Executivo.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.036/99, com a Emenda nº 1 a seguir

apresentada.

EMENDA Nº 1

No texto do requerimento, substitua-se a expressão "Poder Executivo" pela expressão Secretário de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 10 de maio de 2000.

Anderson Aduino, Presidente - Durval Ângelo, relator - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira.

Parecer sobre o Requerimento Nº 1.205/2000

Mesa da Assembléia

Relatório

O Deputado Sebastião Navarro Vieira pretende, com esta proposição, inserir nos anais da Casa as matérias publicadas pelos jornais "O Tempo", do dia 12/3/2000, intitulada "Maxwell Avalia Ida de Itamar aos EUA", da jornalista Adriana Renan, e "Folha de S. Paulo", do dia 10/3/2000, do jornalista Márcio Aith, intitulada "Imagem de MG Não Melhora".

O requerimento foi publicado no dia 24/3/2000 e vem agora à Mesa para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

De acordo com o disposto no inciso XIII do art. 233 do Regimento Interno, é facultada a inserção de documento ou pronunciamento não oficial especialmente relevante para o Estado nos anais da Assembléia Legislativa. A matéria a ser transcrita deve, portanto, exprimir uma manifestação política ou cultural coerente com a interpretação do momento político vivido.

O requerimento em tela propõe a transcrição nos anais da Casa de reportagens dos jornais "O Tempo" e "Folha de S. Paulo", intituladas, respectivamente, "Maxwell Avalia Ida de Itamar aos EUA" e "Imagem de MG Não Melhora".

Os dois artigos têm, aparentemente, como enfoque central a ida do atual Governador do Estado, Itamar Franco, aos EUA, onde fez uma palestra para 100 investidores estrangeiros, no Conselho das Américas. Entretanto, após a leitura de ambos, percebe-se que o pano de fundo é a imagem do Governador Estadual, analisada de maneira completamente parcial.

Cabe à Assembléia Legislativa informar à posteridade sobre o homem público, principalmente de Minas Gerais, de maneira imparcial, justa, sem sacrificar a opinião à própria conveniência. Tal postura não condiz com a inserção em seus anais de matéria impregnada de subjetivismo, que não julga ou opina com a isenção propícia a um texto de informação política e histórica.

Conclusão

Pelos motivos expostos, somos pela rejeição do requerimento nº 1.205/2000.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 10 de maio de 2000.

Anderson Aduino, Presidente - Durval Ângelo, relator - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira.

Parecer sobre o Requerimento Nº 1.234/2000

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, o requerimento em epígrafe tem por objetivo solicitar à Presidência da Casa o envio de ofícios ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, aos Presidentes da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM - e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM - e ao Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, instando-lhes a prestar informações sobre protocolo a ser firmado entre essas instituições visando a compatibilizar formas de parcerias e definir o papel que cada uma se propõe a desenvolver dentro do processo de licenciamento ambiental dos projetos financiáveis pelo Banco do Nordeste.

De conformidade com o disposto no art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno, à Mesa da Assembléia compete emitir parecer sobre requerimento de informações a autoridades estaduais.

Fundamentação

A Constituição mineira, em seu art. 54, §§ 2º e 3º, faculta à Assembléia Legislativa, por intermédio de sua Mesa, encaminhar pedido escrito de informações a Secretário de Estado e a outras autoridades estaduais, inclusive dirigentes de entidade da administração indireta.

Amparado nesses dispositivos constitucionais, temos o inciso IX do art. 100 do Regimento Interno, o qual confere às comissões da Casa a prerrogativa de encaminhar à Mesa pedido de idêntica natureza à daquele ora examinado.

Vale observar, também, que o controle sobre os atos do Poder Executivo relacionados com os órgãos das administrações direta ou indireta é atribuição reservada ao Poder Legislativo, haja vista o art. 74 da Constituição do Estado.

Comprovada a pertinência da proposição quanto a aspectos de legalidade e constitucionalidade, passemos a nos ocupar do exame de mérito.

Parece-nos claro que o objetivo do requerimento é obter informações mais aprofundadas do que as enunciadas no protocolo firmado entre as supramencionadas instituições, para que a Comissão, de posse delas, possa bem apreciar o assunto, podendo tomar as decisões que julgar convenientes.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.234/2000 na forma apresentada.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 10 de maio de 2000.

Anderson Aduato, Presidente - Durval Ângelo, relator - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira.

Parecer sobre o Requerimento Nº 1.244/2000

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Agostinho Patrús, a proposição em tela tem por objetivo solicitar à Presidência a inserção, nos anais da Assembléia Legislativa, do manifesto da Academia Mineira de Medicina, endereçado ao povo brasileiro, na pessoa do Ministro da Saúde e datado de 21/3/2000.

Nos termos do art. 79, VIII, "b", do Regimento Interno, compete à Mesa da Assembléia emitir parecer sobre a matéria em questão.

Fundamentação

O artigo que se pretende fazer incluir nos registros oficiais da Casa é um contudente chamado à autoridade competente para execução da política nacional de saúde e para a necessidade de se tomarem medidas urgentes e inadiáveis, objetivando o combate ostensivo e preventivo das chamadas moléstias "emergentes", ou seja, daquelas que outrora estavam desaparecidas e agora retornam ao meio urbano, colocando em risco a saúde pública.

No documento, o signatário, Presidente da Academia Mineira de Medicina, considera que o sistema nacional de saúde pública, com suas graves deficiências no atendimento e com seus poucos recursos, não tem condições de enfrentar o problema. Alerta, então, à população em geral para que sejam tomadas, entre outras, as seguintes providências: a) a criação de um Sistema Nacional de Controle de Endemias, com autonomia própria, com o fim de estudar, pesquisar, orientar e executar as cabíveis ações médico-sanitárias que visem à promoção e recuperação dos pacientes; b) o aproveitamento dos sanitaristas existentes e a formação de novos profissionais da área; c) o aumento das verbas destinadas a campanhas sanitárias; e d) o atendimento igualitário a todos os brasileiros acometidos por moléstias endêmicas.

Para se analisar o mérito do requerimento, não se pode deixar de levar em consideração o art. 233, inciso XIII, do Diploma Interno, que admite a inserção de documento ou pronunciamento não oficial nos anais da Casa, desde que sejam especialmente relevantes para o Estado.

A par dessa exigência, queremos enfatizar o nosso entendimento de que o artigo a que se refere o requerimento trata de assunto de extrema importância para todo o povo brasileiro, e, em especial, para o mineiro, pois Minas Gerais, dada sua posição geográfica central em relação às demais unidades federativas, está sensivelmente exposta à expansão das doenças endêmicas e ao contato com elas. Ademais, o manifesto é um alerta que não pode nem deve ser ignorado pelas autoridades estaduais incumbidas da prestação de serviço de saúde pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.244/00 na forma apresentada.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 10 de maio de 2000.

Anderson Aduato, Presidente - Durval Ângelo, relator - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira.

Parecer sobre o Requerimento Nº 1.255/2000

Mesa da Assembléia

Relatório

Por meio do Requerimento nº 1.255/2000, o Deputado Eduardo Hermeto pede ao Presidente da Assembléia Legislativa seja solicitada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável informação sobre estabelecimentos do tipo "pesque e pague" existentes no Sul de Minas, nas regiões atingidas pelas enchentes no início do ano.

Publicada em 7/4/2000, a matéria foi enviada à Mesa da Assembléia Legislativa, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno, para receber parecer.

Fundamentação

A proposição em tela visa a solicitar, por intermédio do Presidente da Casa Legislativa, informação de natureza ambiental à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. De acordo com a Constituição Estadual, em seu art. 54, § 2º, a Mesa da Assembléia poderá encaminhar a Secretário de Estado pedido escrito de informação, a ser atendido no prazo de 30 dias. O Regimento Interno

regulamenta essa disposição em seu art. 79.

A solicitação de que trata a proposição em tela objetiva obter esclarecimentos sobre a quantidade de estabelecimentos do tipo "pesque e pague" implantados no Sul de Minas, nas regiões inundadas pelas chuvas no início do ano, e sobre os possíveis danos ambientais causados devido à difusão pelos rios da região de espécies de peixes exóticos, como tilápias, bagre africano, "black bass" e outras.

A legislação brasileira, a partir do Código Nacional da Pesca, proíbe a introdução de peixes de uma dada bacia hidrográfica em outras, o que constitui a introdução de espécies exóticas em ecossistemas aquáticos diferentes. Isso poderia causar sérios desequilíbrios à fauna nativa desses últimos. No caso dos chamados "pesque e pague", essa é uma possibilidade real se não tiverem sido tomadas as providências necessárias para impedir, principalmente na época das chuvas, a difusão das espécies estranhas mantidas em tais estabelecimentos e, também, nos criatórios de peixes que os abastecem. Essas instalações, ao serem inundadas, durante as enchentes, dariam início ao referido processo de difusão. É procedente, portanto, a iniciativa do autor da matéria em obter esclarecimentos sobre essa questão e sobre as medidas passíveis de serem implementadas, caso haja ameaças de danos ambientais.

No Estado de Minas Gerais, compete ao Instituto Estadual de Florestas - IEF -, nos termos da Lei nº 12.265, de 25/7/96, dar execução à política da pesca e da aqüicultura. Para a obtenção da licença de funcionamento, os estabelecimentos referidos têm que estar registrados e cadastrados junto ao IEF, que detém, também, o poder legal de fiscalizá-los.

Nesse sentido, o pedido de informação poderá ser dirigido diretamente a esse órgão, que dispõe, inclusive, de uma Diretoria de Pesca, para exercer suas atribuições definidas em lei. Para proceder a esse ajuste no texto da proposição, estamos introduzindo a Emenda nº 1.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.255/2000 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Substitua-se a expressão "à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, diretamente e aos órgãos a ela subordinados" por "ao Instituto Estadual de Florestas - IEF"-.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 10 de maio de 2000.

Anderson Aauto, Presidente - Durval Ângelo, relator - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 10/5/2000

O Deputado Glycon Terra Pinto - Sr. Presidente, membros da Mesa, Srs. Deputados, assomo a esta tribuna apenas para deixar um voto de protesto contra a anarquia generalizada em que está se tornando o Brasil e, de maneira particular, o Estado de Minas Gerais.

Evidentemente, não podemos fazer coro com essa desordem que está sendo implantada. Já não há mais respeito aos mandados judiciais. Desde menino, quando comecei a estudar Direito, aprendi que o Judiciário, quando manda, não é questionado, é obedecido. Mas estamos numa Nação em que o Poder Judiciário está sendo desacreditado totalmente. Há uma campanha elaborada em longo prazo cuja finalidade é destituir toda autoridade constituída. A Polícia Militar de Minas Gerais é uma entidade que, sem dúvida nenhuma, foi sempre respeitada e sempre foi motivo de orgulho para os mineiros. Ela,

atualmente, está inteiramente acéfala: um Coronel que retruca ordens policiais; um Governador que, em vez de cumprir o mandado judicial, dá um prazo para se evacuar uma fazenda; um Governador que entra e passa por cima da autoridade de um Coronel, de um mandado judicial e parlamentar de uma maneira completamente diferente. Não é possível continuar assim. Vimos, há poucos dias, um Sargento ser assassinado. Nunca vimos uma comissão de direitos humanos ir lá defender a viúva, perguntar se ela está precisando de alguma coisa. Mas quero dizer à D. Maria Madalena que as suas lágrimas não serão em vão. Já pedi à minha assessoria que faça um estudo para elaborar um projeto para que todo policial militar ou mesmo um civil policial que for morto durante o exercício de sua função, ou ficar paraplégico e não puder exercer outra atividade, receba o salário em dobro ou a viúva receba em dobro por ele. Sei que já existe uma bonificação que parte de uma entidade agregada à polícia. Mas estou dizendo que esse projeto que estou estudando deverá ser transformado em lei, a partir do soldo do militar. E se o sindicato ou congênere da Polícia Militar puder dar mais uma vantagem, melhor ainda. É claro que lamentamos uma perda de vida, lamentamos qualquer coisa que venha a impossibilitar um homem de trabalhar. E depois de derramado o leite, não adianta chorar. O que podemos fazer é tentar amenizar a dor e as dificuldades que essa família vai passar sem o chefe da casa.

Acho que chegou a hora de pensarmos mais seriamente no Brasil. Se as coisas continuarem como estão, nossos filhos não terão onde repousar a cabeça. É um desaforo. Esse movimento dos sem-terras é coisa de malandro, é coisa de gente que não trabalha. Existe sem-terra que tem ônibus, rádio, caminhão, condução, alimentação, assistência, e tudo isso com dinheiro dos nossos impostos. Sou contra porque acho que o dinheiro suado do povo não é para sustentar malandro e vagabundo. É preciso um basta. Temos de respeitar a autoridade do Brasil. Quero saber de alguns Deputados metidos a besta: se entrar alguém na casa deles, tomar a metade da casa para morar, se eles irão pedir ordem judicial para ter remissão de posse? Vai-se chamar a polícia, e a polícia vai pedir ao Comandante, que vai pedir ao Governador para autorizar a defesa dessa casa? Onde estamos com a cabeça? Será possível que o Brasil está tão podre que corrompeu até a inteligência do povo? Será que não há ninguém, nem Exército, nem polícia, nem Marinha, nem Aeronáutica que possa defender um direito que está sendo violentamente saqueado? Isso é parlamento ou circo? Devemos parar um pouco e ter mais responsabilidade nas nossas atitudes. Há muita gente no Brasil que vai na conversa desse povo, mas ainda há muita gente que diz o que pensa, que sabe o que faz. Ou vocês pensam que todos os brasileiros são burros ou idiotas? É preciso dar um basta. Ou esta Assembléia cai em si e toma uma atitude digna, honrada e ponderada, ou o circo vai pegar fogo. E podem fazer gracinha. A Bíblia adverte que quem abre uma cova cai nela. E os que estão permitindo a abertura dessa cova serão os primeiros a cair nela. Vocês podem ter o rótulo que quiserem, a aparência que quiserem, mas, no fundo, não são idiotas, sabem o que estão fazendo.

Temos de unir nossas forças, dar as mãos, ter espírito altruísta, para consertar este Brasil. Todos sabemos que é necessária a reforma agrária, mas deve ser construtiva. Vamos enviar as pessoas que querem terra para suas cidades natais, para que os Prefeitos lhes dêem terra e condições de plantar. Assim, serão vigiados por seus familiares e parentes. Ao invés disso, as pessoas largam os lugares onde nasceram, para se juntar a outras e fazer baderna. Se um indivíduo já tem o seu pedaço de terra, por que continua no movimento, fazendo visitas a outros?

Queria solicitar ao Governador do Estado, ao Secretário da Segurança Pública e ao Comandante das Forças Armadas que se fizesse um levantamento legítimo e uma ficha cadastral de um por um dos indivíduos sem terra. Vamos saber se alguns já receberam seus quinhões, como estão sendo plantados, qual a produção feita. Houve muita reclamação e exigência, e muita terra já foi dada, mas, até hoje, não vi nenhum relatório a respeito do fruto dela. Onde está a produção? Já se tem de ter produzido algo de útil, gerado lucro. Onde ele está?

Brasileiros, não faço questão de ganhar as eleições. Quem me elege é meu Deus, a quem dou satisfação. Parlamentares, é Deus que lhes diz: "Ai daquele que promulga lei injusta, que chama o errado de certo e o certo de errado!". Cuidado! Podem escapar aqui do julgamento das pessoas, ganhar governos e posições, mas não escaparão do justo Juízo de toda a terra.

Temos que parar um pouco e refletir. Não estou acusando ninguém, pois não sou melhor do que nenhum dos presentes. Não estou fazendo campanha para ganhar votos, nem me preocupo em ser simpático ou

atrevido. Chega! Está tudo errado! Pedimos uma grande virada, e Deus a concedeu, mas esta Casa está toda de pernas para o ar. Está na hora de colocarmos ordem aqui. Não é possível continuarmos assim.

O Governo, em vez de administrar e educar o motorista, fez da multa uma indústria. Hoje há a indústria da multa. E ainda haverá belo-horizontinos que votarão no Dr. Célio de Castro. O povo esquece facilmente. Na Av. Cristiano Machado, junto ao túnel, há um aparelho escondido, perto das árvores, para filmar e multar. O que interessa é o lucro. Chega! A finalidade da multa é a correção do motorista. A situação chegou a tal ponto, que já tive informações de que a BHTrans, ao final do dia, rasga muitas multas, pois, se forem computar todas, parará o movimento do Estado. É um desprazer que algumas vias de acesso de Belo Horizonte tenham a velocidade-limite de 40km ou 60km. Não estamos no tempo da carroça, mas no do automóvel.

Temos de parar um pouco para consertar a situação. Está de mais. Não estamos vendo nenhuma ação séria, construtiva, visando ao benefício do povo, que já está saturado de impostos, e, agora, temos as multas. Temos de parar com isso, a situação não pode continuar. Não é possível que não estejam enxergando o problema. Plantamos aqui e colhemos adiante. O que será de nossos filhos? Como nossos netos poderão viver? Já não temos garantia de vida.

Já foi denunciado desta tribuna que uma arma presa foi utilizada em outro assalto. Meu Deus, de quem é a responsabilidade? Deveríamos levar a situação a sério e colocar uma pedra sobre o que passou. Vamos começar algo direito e correto. Por que não criar uma comissão para o recebimento de denúncias anônimas e a sua apuração? Se fizermos isso, os próprios policiais honestos denunciarão os desonestos, havendo uma limpeza natural na área.

Entretanto, esse não é o interesse de muitos, que querem fazer política e estardalhaço na mídia. Graças a Deus, meu nome sai pouco na imprensa, e, quando sai, o repórter usa meu nome como se lhe tivesse dado uma entrevista. Nem respondo pelo que sai. E, do jeito que está saindo hoje, é melhor não sair, pois, pelo menos, não se desgasta a nossa dignidade.

Meus amigos Deputados, faço um apelo para que se crie um campo de decência e se formulem atos equilibrados.

O meu protesto contra esses desmandos continua firme e caloroso. Não concordo com isso. Isso não significa apoiar ou não apoiar o Governo, mas ser fiel à cidadania e à dignidade de cada um.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Obrigado, Deputado Glycon Terra Pinto. Parableno-o pelo equilíbrio e pelo homem exemplar que é. Tenho conhecimento disso desde a minha posse e durante as conversas que tive com V. Exa.

O senhor citou o nome sagrado de Deus. Ao falarmos em Deus, nos lembramos do Salvador, que é Cristo. Lembrando de Cristo, também nos lembramos de Judas. O que está acontecendo em Minas Gerais é que o povo é o Cristo e elegeu alguém pensando ser o segmento da salvação, mas fez com que tivéssemos em Minas Gerais um governo que começa a se caracterizar como Judas, traindo o próprio povo. Durante sua campanha, dizia que o funcionário estava em primeiro lugar. Mas estamos vendo que o funcionário está até agora esperando de boca aberta, alguns passando necessidades, não tendo o que comer, outros sendo despejados, em virtude do salário medíocre que é pago no Estado de Minas Gerais.

Além disso, está acontecendo também essa confusão do Governador com a Assembléia Legislativa, tentando responsabilizar os Deputados por aquilo que é de competência dele. Envia para esta Casa uma lei delegada e uma proposta de emenda à Constituição. Depois, substitui essa proposta, tentando jogar nas costas dos Deputados a responsabilidade que é dele, pois foi sua promessa de campanha.

Deixo aqui - e a responsabilidade por essas palavras é minha - o meu entendimento de que o povo é o Cristo, que é o Salvador, porque Cristo realmente é o Salvador. Mas esse povo elegeu alguém pensando que era um segmento de salvação, mas acabou elegendo um Judas, que está traindo Minas Gerais. Obrigado, Deputado Glycon Terra Pinto.

O Deputado Glycon Terra Pinto - Para encerrar, deixo bem clara a minha posição. Sou contra esse estado de coisas que está acontecendo. Sou contra chamar bandido de herói e herói de bandido. Sou contra dar dinheiro para malandro, tentando anarquizar a Nação brasileira. Aqueles que deram a sua vida em favor dessa terra são menosprezados, estão em segundo plano. A esquerda é muito boa, mas não essa que existe. Essa é uma esquerda falsa, hipócrita, mentirosa, incoerente, pois xinga o Fujimori, mas bate palmas para Fidel Castro. Quem tem caráter e sabe pensar compreende perfeitamente o que estou dizendo. Muito obrigado.

O Deputado José Braga* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais pessoas presentes, venho a esta tribuna, nesta tarde, para fazer algumas considerações a propósito da retomada da discussão sobre a transposição das águas do rio São Francisco. Esse assunto vem merecendo a atenção do Governo Federal, da Câmara Federal, do Governo do Estado, desta Assembléia Legislativa, dos órgãos ligados ao meio ambiente e à gestão das águas e da imprensa em geral, e não poderia ser diferente, dada a sua amplitude e a sua importância para Minas e para o País.

Em meu primeiro mandato como Deputado Estadual, mais precisamente em 1992, tive a honra de participar de um trabalho que considero um dos mais importantes na minha jornada parlamentar, que foi a Comissão Interestadual de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, a chamada CIPE São Francisco.

Na época, o assunto da transposição das águas do São Francisco estava, como agora, em discussão. E me lembro que em uma das brilhantes explanações do Dr. José Theodomiro de Araújo, então Presidente do CEEIVASF, foi levantada a preocupação com o fato de que o projeto de transposição poderia ser levado adiante sem que se tomassem medidas para a regularização fluvial do rio.

Repito aqui trecho de seu discurso: "Sabe-se que as águas do São Francisco são insuficientes para atender ao próprio pessoal da bacia..., a menos que sejam construídas barragens nos afluentes, as quais possam elevar a vazão no período de escassez, trazendo a regularização fluvial".

Sabe-se que Minas Gerais detém 70% das águas do São Francisco. A partir de onde o rio deixa o território mineiro, percorre, aproximadamente, 1.555km até a foz, recebendo pouca contribuição de água, já que os seus afluentes, com exceção apenas do rio Grande, na Bahia, são intermitentes e pouco volumosos, mesmo no período das chuvas.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pode-se dizer que Minas não só é o berço do São Francisco, como também fornece o alimento que garante sua jornada até desaguar no oceano.

Por tudo isso, é impossível discutir-se a transposição das águas do São Francisco sem a participação dos mineiros. E a mim parece impossível que Minas dê o seu aval a esse projeto, se nele não constarem, prioritariamente, ações voltadas para a revitalização e a regularização da vazão do rio.

Não estou aqui para condenar a proposta de socorro ao povo nordestino, que é o que se pretende com esse projeto de transposição. O Nordeste do Brasil já foi condenado pela própria natureza, e cabe aos governantes e a nós, parlamentares, imaginarmos, juntamente com a sociedade brasileira, soluções para a remissão de nossos compatriotas nordestinos. O rio São Francisco, ao contrário da maioria das grandes bacias hidrográficas nacionais que segue para as regiões ricas do Sul, subiu em direção ao semi-árido nordestino, revelando sua vocação de levar alento às regiões mais secas.

Portanto, repito, não sou contra a idéia de transpor águas do São Francisco para irrigar Estados nordestinos. O que me traz a esta tribuna é a necessidade de levantar questões vitais para a revitalização do rio, em sua própria bacia, antes de concretizar um projeto de transposição.

Os estudos acerca do rio São Francisco remontam ao Império. A partir de 1879, já se verificava a diminuição de sua vazão. Entretanto, nenhuma ação foi desenvolvida, nessa época, em favor do rio. Também durante a Primeira República, o que se fez foi, apenas, traçar alguns planos para a navegação. Somente com a redemocratização e a Constituição de 1946, o São Francisco teve uma atenção real,

quando, no art. 29 das Disposições Transitórias desse documento, foram destinados recursos da ordem de 1% da receita tributária da União para a recuperação do São Francisco, no prazo de 20 anos.

A partir daí, o então Presidente Dutra, apresentou o Plano de Aproveitamento do vale do São Francisco, em cuja mensagem dizia "... quer examinemos os problemas do grande rio sob o ponto de vista dos transportes, quer tomemos em consideração as necessidades da zona seca que atravessa, quer nos voltemos para as necessidades energéticas a que pode satisfazer, qualquer que seja o ângulo em que nos coloquemos, verifica-se logo que a sua regularização é condição *"sine qua non"* para a navegação, para a proteção contra enchentes, para irrigação e para a geração de força elétrica".

Sabemos que esse plano foi executado apenas em parte, de maneira incompleta, às vezes de forma demagógica ou politqueira, e até mesmo em proveito de determinados grupos. Foram levantados os recursos potenciais da região, construíram-se algumas hidrelétricas - como Três Marias e Pandeiros, em Minas -, abriram-se estradas, construíram-se aeroportos, como também cais de defesa das cidades, muitos dos quais, além de não serem suficientes para conter as enchentes que houve e as que ainda as cidades estão sujeitas, ficaram incompletos, como vimos na cidade de São Romão, que tem metade desses cais. E iniciou-se a pequena irrigação, entre outras ações. Entretanto, a principal recomendação do plano do Presidente Dutra, que era a regularização do rio, não foi concretizada. O prazo de execução do plano expirou em 1966, e, com ele, os recursos antes assegurados. A Comissão do Vale do São Francisco, que havia sido criada para implementá-lo, foi desfeita, surgindo em seu lugar a Superintendência do Vale do São Francisco - SUVALE -, que, mais tarde, deu lugar à atual CODEVASF."

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Quero, inicialmente, cumprimentá-lo pelo brilhante pronunciamento, que é, na verdade, um testemunho de tudo o que foi feito nesta Casa, há muitos anos. Essa discussão não é recente, já vem sendo feita desde o primeiro mandato de V. Exa.

E quero ainda dizer que, complementando esse trabalho, temos já formada uma comissão especial - e V. Exa., inclusive, fará parte dela - que irá fazer um estudo sobre a transposição das águas do São Francisco, o qual culminará com um amplo seminário, no qual vamos debater esse tema, que é hoje prioridade do Governo Federal, de acordo com a ótica do Governo Federal, e não com a de Minas Gerais.

Estamos preocupados exatamente com isso: queremos saber não o que o Governo pensa ou o que o Governo quer. Ele quer imortalizar seu nome numa grandiosa obra como essa, mas, na verdade, não leva em consideração os interesses do Estado. Vamos fazer um amplo debate nas cidades ribeirinhas. Inicialmente, o debate já foi marcado nas cidades de Pirapora, Januária e Manga, para discutirmos com a sociedade a degradação do rio, medidas para combater essa degradação, a recuperação das matas ciliares e as formas de se evitar a poluição no rio São Francisco. Mas o tema principal da discussão será a viabilidade econômica da vinda para Minas Gerais dos pequenos projetos de irrigação. Para cada R\$1,00 que se aplicar em pequenos projetos em Minas Gerais, serão necessários R\$10,00, levando-se em consideração a transposição das águas do São Francisco para levar o mesmo projeto, o mesmo benefício para outros Estados nordestinos.

V. Exa. está de parabéns. Este é um tema que empolga. Graças a Deus, temos pessoas conscientes e responsáveis como V. Exa., na defesa dos nossos interesses. O rio São Francisco nasce em Minas Gerais, é nosso; então temos que defender, em primeiro lugar, a recuperação do rio e sua utilização sócio-econômica, levando-se em consideração os benefícios ao nosso povo e às nossas cidades.

Aproveitando o aparte, quero, de antemão, convidar a população, os Prefeitos, os Vereadores, as autoridades para que possamos discutir essa transposição segundo a ótica do Estado.

O Deputado José Braga* - Agradeço o pronunciamento de V. Exa., o qual, sem dúvida, enriquece minha participação na tribuna desta Casa. Gostaria de prosseguir; depois concederei aparte ao Deputado João Batista de Oliveira, que me pediu com antecedência.

Esses órgãos, sem os recursos anteriormente assegurados constitucionalmente, passaram a buscar programas de aproveitamento hidroagrícola. O rio passou a ser mais intensamente aproveitado para a

irrigação, porém sem a estocagem de água necessária para atender todo o potencial detectado. Isso é bom para a produção agrícola, porém maléfico para a saúde do rio.

É indiscutível a importância da geração de energia elétrica para o desenvolvimento do Nordeste e, principalmente, para a exploração agrícola do próprio vale, incluindo aí a irrigação e a industrialização da produção.

Entretanto, o comprometimento da água com o setor elétrico entra em conflito com o alto consumo de água para a irrigação. Esses dois setores, por sua vez, conflitam com setores como a pesca, a piscicultura e o transporte fluvial. Penso ser indiscutível que é preciso buscar solução para esses conflitos existentes na bacia, antes de mover qualquer ação concreta para a transposição das águas.

Durante a CIPE-São Francisco, o Presidente do CEEIVASF apontou a necessidade da criação de um plano diretor de desenvolvimento integrado que tratasse da regularização do rio, de forma que as águas possam servir harmoniosamente a irrigação, geração de energia elétrica, pesca, transporte, ecologia e turismo. E é essa necessidade que volto a levantar aqui. Antes de retirar água do São Francisco para o Nordeste, é necessário aumentar a disponibilidade hídrica de seu leito.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte) - Caro Deputado José Braga, tive a oportunidade de participar de algumas reuniões, na Comissão de Agropecuária desta Casa, sobre o rio São Francisco e gostaria de cumprimentá-lo pela sua posição.

Hoje, o rio São Francisco gera mais riquezas no Oeste baiano, em Pernambuco, promovendo o desenvolvimento daquela região, porque aqueles Estados têm uma política de desenvolvimento.

É preciso que o Governo do Estado se volte um pouco mais para essas águas do São Francisco, para que elas gerem riquezas e empregos para o nosso Estado. O Nordeste tem aproveitado muito mais as águas desse rio do que Minas Gerais. É um direito que eles têm, mas o nosso Estado tinha que se voltar para essa riqueza a fim de não perdê-la.

Para ser breve e para que o Deputado Paulo Piau possa fazer seu aparte, gostaria mesmo é de cumprimentá-lo pela propriedade com que traz esse assunto à tribuna. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau (em aparte)* - Gostaria de cumprimentá-lo pelo tema, que é importante, principalmente porque conheço o rio São Francisco na sua nascente, no seu intermédio e na sua foz. Sei muito bem como está o nosso rio: totalmente degradado, um rio em condições de morbidade, um rio que está morrendo - essa é a grande verdade. Acho que é necessário haver um movimento mineiro contra essa transposição do rio até que ele seja resgatado, recuperado, porque, do modo como vem agindo o Governo Federal, aprovando tudo no Congresso que lhe interessa, podemos ser surpreendidos com essa transposição como foi dito aqui, para fazer o nome de um Presidente - quem sabe? -, perdendo Minas Gerais novamente nesse processo.

Fica aí a idéia - quem sabe? - de um movimento mineiro, e que o plano de gerenciamento hídrico que começou no Governo passado seja terminado. Naquele plano estão todas as recomendações do que deve ser feito com relação a esse rio.

Portanto, fica a sugestão e meus cumprimentos por sua fala.

O Deputado José Braga* - (- Lê:) Muito se tem falado sobre a necessidade de recuperação das matas ciliares, do desassoreamento do rio e da recuperação do rio das Velhas, cuja poluição intensa, originária da descarga de dejetos humanos e rejeitos industriais da Região Metropolitana de Belo Horizonte, é despejada na barra do Guaicuí, no São Francisco.

Todas essas ações são indiscutivelmente importantes e, portanto, indispensáveis. Mas é fundamental, sobretudo, diminuir a grande diferença constatada, hoje, na vazão do rio em período de chuvas e de estiagem. Na época das cheias, o rio São Francisco joga grandes excedentes de água no oceano. De fato, é

inadmissível que isso aconteça, enquanto o Nordeste vive em constante peregrinação, por falta de água. Entretanto, nada, ou quase nada, foi feito no sentido de controlar a vazão da calha principal e aproximar as vazões da época seca com a das enchentes.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, cabe-nos a responsabilidade neste instante de apoiar os movimentos que se iniciam nesta Casa, em toda Minas Gerais e no Brasil, para buscar a recuperação e adaptação do São Francisco às necessidades da Nação e da economia brasileira. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, queríamos saudar, com carinho, o Dr. Márcio Barroso Domingues, Secretário Adjunto da Segurança Pública, que hoje, nesta Casa, representa o Sr. Secretário Mauro Lopes; Dr. Nilton Ribeiro, Superintendente-Geral de Polícia Civil; Dr. Antônio Carlos de Faria, Superintendente de Polícia Metropolitana; Dr. Victor Hugo, Presidente da Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil; Dr. Cícero de Oliveira, Vice-Presidente da nossa associação; Dr. Nísio, assessor jurídico, também da associação; Dr. Adalclever, Chefe de Gabinete do Secretário da Segurança Pública; Dr. Ricardo Luís Ferreira, da METROPOL, demais colegas, companheiros, Delegados, Escrivães, Detetives da nossa gloriosa Polícia Civil, hoje, estamos comemorando o dia da Polícia Civil. Iniciamos nossas homenagens da melhor forma possível, com missa celebrada na nossa capela.

Antes, vimos uma transparência no auditório da Superintendência Administrativa. Queria pedir, por gentileza, à assessoria da Casa que apresentasse essa transparência.

(- Apresentação de transparências.)

Sr. Presidente, acho que nada mais importante que ter trazido para esta Casa toda essa reflexão, trazendo, sobretudo, a nossa mensagem de fé, de coragem, mas também o nome dos nossos companheiros que deram a sua vida pela instituição, e de uma forma muito especial. Homenagear hoje todos que estão aí, dando a vida pela instituição Polícia Civil, fazendo a segurança pública no Estado de Minas Gerais.

Ocupo a tribuna, no dia de hoje, consagrado pelo calendário oficial de nosso Estado como o Dia da Polícia Civil, dia do aniversário da Polícia Civil, instituição criada no Brasil aos 10/5/1808.

Para ser sincera, andei remoendo lembranças. Perguntando ao tempo, argüindo a memória para saber o que falar neste importante espaço aqui, desta Tribuna. E aqui estou para proferir minha oração, minha prece de gratidão, de amor e esperança.

Anima-nos o objetivo de homenagear os antigos companheiros da velha polícia e também os da nova geração. O oferecimento desse modestíssimo discurso aos policiais mais novos constitui inequívoco testemunho de nosso apreço e desejo sincero de que realizem muitas coisas úteis no trato da profissão.

Se a minha vida foi quase toda dedicada à polícia, não menos dela é agora o meu tempo. Atendo, na medida do possível, a todos os colegas que me procuram, minuto após minuto, e posso contar com orgulho, sem vaidade, mas com satisfação, que nesse pouco tempo já perdi a conta dos que atendi.

Fora o contato pessoal, buscamos outros meios de comunicação, por entender que o meu dever é informar o que estou fazendo, prestar contas aos colegas policiais civis do que está acontecendo nesta Casa do interesse da classe.

Informá-los das lutas que vamos enfrentando e também das vitórias que iremos alcançando, neste labor de dia e noite pela melhoria e prosperidade de nossa querida Polícia Civil.

Porque isso - vitórias - haveremos de ter. E grandes. Não assumi o cargo de Deputada para me lamuriar nem para dizer aos meus colegas das nossas dificuldades, porque para isso não precisava ser eleita. Assumi para trabalhar. Para lutar pela melhoria da nossa classe e pela sua grandeza e colocar mãos à obra,

sem receios nem hesitações. O resto há de vir, como em pouco tempo virá.

Naturalmente, não posso encará-los e dizer que a situação é um mar de rosas. Todos sabem que não é. Mas havemos de superá-la. E, para isso, é preciso que a ação preceda de forma firme e harmoniosa com a instituição, em seu conjunto.

Não há crise que resista a um programa de estudo e trabalho. Porque o elo, o vínculo, o traço de união mais sólido que pode haver entre uma carreira e quem se propõe a segui-la são o estudo e o trabalho, traduzidos na comunhão de um ideal de progresso e na identificação do anseio de criar aquilo que beneficie a todos e engrandeça a profissão. Esse ideal, esse anseio, é profundo em nossa classe, é a marca mais nítida de seu caráter.

E o remédio para enfrentarmos a situação já nos foi dado por ocasião da II Conferência Nacional de Polícia Civil, realizada há muitos anos, em 1958, no Rio de Janeiro. A variedade da ação policial mobiliza apreciável contingente de homens e mulheres para as suas tarefas. E não há como negar que têm sido, em todos os tempos, tão ásperas que somente as verdadeiras vocações podem servi-las a contento. A polícia, onde se manifesta a constante do estado emocional do alerta, não acolhe, por isso mesmo, dentro dos seus muros, as sinecuras nem os trabalhos ritmados, peculiares a tantos outros setores do serviço público. Haverá, de fato, polícia amada do povo? Cremos que existem as temidas e respeitadas pela segurança com que agem, pela justiça com que reprimem e pela severidade com que investigam. E o temor não se compadece com o amor. A melhor polícia levará a seu crédito apenas a que serve, precisamente porque ao seu conceito se liga a idéia da coerção - o instrumento repressor dos impulsos anti-sociais dos instintos.

Na abrangente atividade policial não se descobre uma área, por menor que seja, que não diga respeito ao interesse coletivo. Toda a sua ação se desenvolve no eixo do bem-estar social, quando defende as prerrogativas, a vida e o patrimônio de cada um quando se põe em campo, no tumulto das ruas, para defesa da ordem ameaçada ou perturbada. Porque a polícia não tem a alta função judicante. Seu poder é de superfície, o mais extenso de quantos existem, embora o de menor profundidade, dado que sua ação se resume em vigiar, guardar, prevenir, obstar, aconselhar, preparar caminho para a ação de outros órgãos de função específica. Ela está em toda parte, por se fazer necessária a sua presença. Às vezes, age com mão-de-ferro, intervindo prontamente a fim de salvar uma só vida humana, impedir a generalização de um conflito ou, então, na maioria das vezes, exercitar o papel de algodão entre cristais para dirimir pequenas desavenças, prevenir antagonismos e aconselhar os desavindos, quase sempre faltosos daquela dose de serenidade e indulgência que o Mestre pregou aos homens.

Nos dias que correm, no Brasil, urge que tenhamos uma polícia realmente onipresente, capaz de registrar, com a precisão e a certeza da agulha de um sismógrafo, no dorso eriçado e coleante da sociedade, as variações da alma humana, que, fremente nas suas paixões, às vezes vulnera o dique dos princípios morais e se arremete contra o gabarito da lei escrita; uma polícia de olhos argutos, sempre abertos, surpreendendo, ora no gesto incaracterístico, ora na atitude dissimulada, o prenúncio de uma violação, às vezes na brutalidade do fato consumado, que ultrapassou o mundo jurídico marcado inflexivelmente pelos códigos; uma polícia que realmente esteja apta a prevenir muitos crimes e armada de meios para reprimir todos os crimes.

O papel da classe policial é tão relevante e imprescindível, que a subversão de sua estrutura acarretaria o caos social, e, por isso, é organizada rigidamente, como imperativo do supremo interesse público.

A par disso, é mister que o Estado (aqui tomado em sentido amplo) não regateie garantias nem vantagens, sem as quais dificilmente se encontraria o necessário estímulo para funções tão árduas e tão delicadas, pelo risco de vida que oferecem.

O policial trabalha dia e noite. As tarefas do currículo não sofrem interrupções, até porque, sofrendo hiatos, o crime pode irromper de um momento para outro, justificando-se, desta maneira, a vigilância permanente.

O profissional integrado no exercício do cargo está em atividade contínua, não lhe sendo lícito o desvio

da atenção para atender a interesses alheios.

Assim, repousando das lidas diárias, ou, de escala noturnas, ou recreando o espírito num cinema, estará alerta, pronto ao primeiro chamado, e só desse modo poderá atender à nossa sociedade.

Apesar do esforço de todos os integrantes da Polícia Civil de Minas Gerais, que se tem revelado, historicamente, como a melhor polícia do Brasil, estamos presenciando a criminalidade, em todos os matizes, eclodindo em nosso Estado em progressão geométrica, às vezes superando as medidas preventivas e repressivas implantadas pela polícia.

Há uma consciência da necessidade inadiável de ajuste de nossos organismos policiais de combate à criminalidade, para torná-los adequados às exigências desse aumento da violação à lei.

Somos, sem modéstia, uma das melhores polícias do Brasil, Minas Gerais é o 3º colocado no "ranking" da economia interna do País, e os salários dos policiais mineiros colocam-se na desconfortável posição de 17º lugar no contexto nacional. Estados como o Piauí, Sergipe, o Pará, o Espírito Santo e outros pagam muito melhor aos seus policiais.

É direito subjetivo, indeclinável, que cada policial lute pela melhoria de seu salário. Nele está sua dignidade e sua honra. E sua luta está protegida pelo direito.

O salário, "ipso facto", dinheiro digno, deve ser o apanágio da carreira policial.

Neste ano, em que se cumprirá o ritual eleitoral, em que serão eleitos Vereadores e Prefeitos, a corporação policial representará um potencial ponderável nas urnas. É preciso que os futuros representantes populares eleitos comunguem com as idéias de uma polícia eficiente e bem-remunerada. A cidadania de um policial se completa com um salário que mantenha a dignidade de sua função.

Por isso, colegas, roguemos a Deus que nossa classe seja abençoada, esteja disposta à luta, que a inércia não encontre simpatizantes e que o trabalho seja um hino que todos entoem. Que o trabalho seja o brasão de nobreza e a capacidade de estudar, aperfeiçoar e produzir - bem - um título de glória. Que ela seja grande como o céu da terra límpida, imensa como o seu futuro, acolhedora e poderosa.

Nossas homenagens aos Delegados, aos Médicos-Legistas, aos Detetives, aos Escrivães, aos Vistoriadores, aos Auxiliares de Necropsia, aos Carcereiros e a nosso pessoal administrativo. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Deputado Márcio Kangussu* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores visitantes, membros da imprensa, na semana passada e nesta, vimos aqui várias manifestações, algumas de apoio e outras de censura, com relação aos movimentos sociais: o MST, o MLST, o Grito da Terra e todos os que lutam pela terra. Há um velho ditado que diz que a necessidade faz o erro. É lógico que não apoiamos os excessos, a violência, a desobediência civil e a quebra do estado de direito, até porque, como legisladores, queremos o cumprimento das leis, que ajudamos a elaborar. Entretanto, esse problema de uso e ocupação do solo é antigo. Desde o descobrimento deste País, o produtor rural, principalmente o pequeno, vive à margem do desenvolvimento. Em Minas Gerais, havia um programa que se chamava PAPP, Programa de Apoio ao Pequeno Produtor, que ajudou e muito o pequeno produtor rural a modificar, para melhor, a sua vida no campo. Esse programa, que conhecemos bem e que era implementado no Norte de Minas, nos vales do Jequitinhonha e no Mucuri, não teve continuidade. Viajando pelo Jequitinhonha e pelo Mucuri, somos sempre cobrados com relação ao retorno desse programa, mas jamais conseguimos dar resposta satisfatória ao trabalhador rural e ao pequeno produtor rural que vivem em regiões difíceis, onde o sistema agrário é complicado e onde há a seca e várias outras mazelas que dificultam a vida do homem do campo. Fui ao Banco Mundial buscar informações e procurei saber o porquê da interrupção desse programa. Aí, veio o meu espanto e a minha perplexidade, porque me disseram que basta o Governo do Estado acionar o Banco para a liberação de R\$48.000.000,00 para o retorno do PAPP. Então, conclamo principalmente os Deputados votados no Norte de Minas, no Jequitinhonha e no Mucuri, para que façamos uma mobilização, fazendo o Governo do Estado ver a urgência e a necessidade do retorno desse

programa. Estou enviando um requerimento à Mesa da Assembléia, para que seja feito um pedido à SEPLAN, já que fui informado de que o então Secretário Manoel Costa, acompanhado de assessores, esteve com o Dr. Nacani, Diretor do Banco, em Brasília, em janeiro último, ocasião em que começaram a alinhar o retorno desse programa. Na Secretaria, com o terceiro ou o quarto Secretário, não dão maiores informações. Então, estou encaminhando esse requerimento, porque este parlamento não pode ficar omissos com relação a essa questão grave, que faz sofrer o trabalhador rural e o pequeno produtor rural do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Mucuri.

Vimos esses movimentos de ocupação de prédios, de terras, que algumas pessoas condenam. O trabalhador rural, se não tiver uma efetiva assistência por parte do Estado, irá se transformar em sem-terra e engrossar fileiras desses que, por desespero, às vezes cometem excesso, às vezes cometem até mesmo a desobediência civil.

Portanto, faço o meu apelo para que este parlamento, principalmente a bancada votada no Norte de Minas, Jequitinhonha e Mucuri, tome posição e que, agora, na hora da votação do orçamento e da LDO, trabalhem para obter recursos com vistas à retomada desse programa tão importante para essa população sofrida.

Gostaria também de alertar todos os parlamentares, principalmente os votados nessa região, sobre o fato de que essa população de trabalhadores e pequenos produtores rurais não irá nos perdoar, e com muita razão, se não tomarmos alguma medida junto ao Governo do Estado para a retomada desse programa.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Nobre Deputado Márcio Kangussu, queria cumprimentá-lo pela discussão que V. Exa. traz a esta Casa de tão grave problema, ou seja a necessidade do retorno de um programa que conhecemos de perto, cuja importância para o pequeno produtor tivemos a oportunidade de testemunhar. É por meios desses programas que iremos, cada vez mais, fortalecer esses pequenos agricultores no campo.

Gostaríamos, desde já, de prestar nossa solidariedade a V. Exa. e dizer que estamos ao seu lado nessa caminhada. Não temos dúvida de que nossos colegas envidarão todos os esforços para estar junto com V. Exa. nessa missão tão importante para aquela região.

O Deputado Márcio Kangussu* - Muito obrigado, Deputado Fábio Avelar, pela solidariedade. Não poderia ser outro o seu pronunciamento, já que V. Exa. é comprometido com a vida e com a vida do povo dos vales do Jequitinhonha e Mucuri, onde V. Exa. também é votado.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para parabenizar esse eminente colega, Deputado Miguel Martini, que ontem deixou a Presidência da UNALE, onde fez um extraordinário trabalho. A UNALE era uma entidade até então obscura. O Deputado Miguel Martini conseguiu colocá-la no seu devido lugar, como representante de todos os parlamentos do Brasil. Ele fez um trabalho que deixa todos nós honrados por sermos colegas de parlamento. Parabéns, Deputado Miguel Martini. Saiba que, mais uma vez, V. Exa. colocou Minas no lugar de destaque, no lugar que ela merece no cenário nacional. Parabéns também a Polícia Civil, na pessoa da Deputada Elaine Matozinhos, por hoje ser o Dia do Policial Civil.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Gostaria de agradecer as palavras elogiosas de V. Exa. e dizer que hoje faríamos um pronunciamento, uma prestação de contas, mas o tempo não nos permitirá. Na semana que vem, estaremos fazendo isso. Agradeço a V. Exa., que pôde acompanhar por alguns momentos essa grande entidade, que é a UNALE. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Kangussu* - Sem dúvida, Deputado Miguel Martini, acompanhei, inclusive quando V. Exa. inaugurou a sede da UNALE, em Brasília. Seu trabalho é reconhecido por todos. Aguardaremos essa prestação de contas que V. Exa. fará neste Plenário, para que todos nós possamos aplaudi-lo.

Também gostaria de comunicar que tramita nesta Casa um projeto de nossa autoria - lembrando que hoje é o Dia do Policial Civil - em que instituímos do Dia do Combate à Exploração Infantil e ao Trabalho Infantil. Estamos pedindo que esse dia seja o dia 4 de outubro. Isso é uma coisa que nos humilha muito.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Obrigado, Deputado Márcio Kangussu. Quero saudar V. Exa., que sempre traz essa mensagem do vale do Jequitinhonha, que amamos tanto e que V. Exa. representa tão bem neste parlamento.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para saudar, também, o Deputado Miguel Martini, por seu trabalho efetivo à frente da UNALE. Fez um trabalho fantástico de reestruturação.

Por fim, gostaria de saudar os policiais civis por seu dia, na pessoa de um policial civil muito querido, meu pai, que serviu por tantos anos à instituição, inicialmente como guarda civil e, depois, como detetive. É a pessoa mais importante da minha vida. Ensinou-me muito, incentivou-me e ajudou-me em minha carreira de atleta. Portanto, queria saudar a todos os policiais civis na pessoa do Detetive Valdemar Leite, meu pai, homem muito sério.

Deputado Márcio Kangussu, obrigado por essa oportunidade.

O Deputado Márcio Kangussu* - Já cumprimentei a Deputada Elaine Matozinhos, e, agora, V. Exa., Deputado João Leite, dá-me a oportunidade de cumprimentar os policiais civis aposentados, na pessoa de seu pai, que tantos serviços prestou ao Estado. Além disso, cumprimento o Sr. Valdemar Leite por nos ter dado um colega da estirpe de V. Exa. Orgulhamo-nos muito de ser seu colega e aprendemos muito com as suas lições de vida e de ética, que, com certeza, aprendeu com o policial Valdemar Leite.

Sr. Presidente, por último, gostaríamos de informar que estamos propondo à Comissão de Política Agropecuária a realização de uma audiência pública, para que possamos mobilizar todos os interessados, principalmente os parlamentares, em favor do retorno urgente do programa de apoio ao pequeno produtor. Tenho certeza, Sr. Presidente, Deputado José Braga, de que V. Exa. nos apoiará, pois sabe da extensão do programa e dos benefícios que trouxe para sua região, o Norte de Minas.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini* - Estou encaminhando no sentido de que derrotemos o Substitutivo nº 1, para que fique valendo o original. Portanto, peço aos nobres pares desta Casa que, neste momento, façam a gentileza de derrotarem o Substitutivo nº 1, a fim de que o projeto original seja resgatado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos encaminhando a votação do Projeto de Resolução nº 916/2000. Particularmente, sou contrário a que a Assembléia Legislativa abra mão de suas prerrogativas para permitir que o Governador resolva, momentaneamente, os seus problemas. As prerrogativas do parlamento estadual estão excessivamente reduzidas, no meu entender. Porém, dando uma demonstração de sua maturidade, dada a gravidade deste momento - entendendo inclusive as declarações contraditórias do próprio Governo, que em alguns momentos escuda-se na lei federal e num outro momento defende-se com ela -, e como o Líder do Governo, que é o seu porta-voz, afirmou à sociedade que o Governo está com um superávit mensal de arrecadação de R\$124.000.000,00 e tem a intenção de conceder um excelente reajuste, chegando até 50%, em alguns casos, considerando que há grande distorção no plano de cargos e salários do funcionalismo, este Poder, demonstrando que não age sentimentalmente, mas com seriedade e responsabilidade, entende que até dezembro deste ano - não como o Governador queria, para ter durante três ou quatro anos a lei delegada - é o prazo suficiente para que o Governador corrija as injustiças sociais do funcionalismo. Isso está de acordo com a aspiração do funcionalismo, e esta Casa acredita que o Governador cumprirá sua palavra, corrigindo todas as desigualdades, principalmente implantando o plano de cargos e salários tão almejado.

Assim sendo, o nosso encaminhamento é a favor de se conceder essa delegação legislativa até dezembro de 2000, e tenho a certeza, pelas declarações do ex-Secretário de Administração e Líder do Governo nesta Casa, de que o Governador Itamar Franco dará um extraordinário reajuste para os servidores públicos. O Governador concederá um excelente reajuste, uma vez que, segundo declaração do ex-Secretário, agora Líder, há um excesso de arrecadação de R\$124.000.000,00. E é provável que haja mesmo, uma vez que o

combustível aumentou, a energia elétrica aumentou, o que faz crescer, significativamente, a receita do Estado. Além disso, há as taxas que esta Assembléia aprovou no final do ano passado, o aumento na cobrança das microempresas, a anistia fiscal dada no ano passado, o empréstimo da CEMIG - é muito dinheiro para um governo só. Certamente, com essa lei delegada, ganhará a sociedade. Os militares certamente terão os reajustes que merecem, assim como a Polícia Civil, a educação e a saúde terão os reajustes que merecem. É esse o voto de confiança que esta Casa, agora, está dando ao Sr. Governador. Ele, que não costuma muito assumir suas responsabilidades, pois tem transferido para esta Casa as responsabilidades maiores. Aceitamos agora dar um voto de confiança, diante dessas declarações, na certeza de que ele fará aquilo que o funcionalismo está a exigir. Não poderá nunca mais dizer que é a Assembléia Legislativa a culpada por não serem dados reajustes. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Bancada do PPS vai votar favoravelmente a esse projeto de lei porque, ao contrário do que entende o Deputado Miguel Martini, o aumento de salários é prerrogativa do Poder Executivo. Nós, do Legislativo, temos que estar atentos, mas compete ao Poder Executivo cumprir a Lei Rita Camata, cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, e não compete aos Deputados entrar no mérito dos aumentos salariais dos servidores públicos do Estado. Por isso, o PPS, através da sua bancada - que tem passagem pelo Poder Executivo, sendo todos os seus componentes ex-Prefeitos ou funcionários do Poder Executivo, como o Deputado Fábio Avelar, da COPASA -, entende que essa prerrogativa é do Poder Executivo. Por isso, estamos encaminhando favoravelmente ao projeto. Sabemos que essa lei delegada, autorizada hoje pela Assembléia Legislativa, irá para o Executivo e voltará a esta Casa, onde teremos o poder de apreciá-la em bloco e de cassar alguma irregularidade colocada pelo Executivo que possa exorbitar da delegação de poderes que estamos concedendo.

Sr. Presidente, poderia continuar falando aqui, para assegurar o tempo, mas minhas considerações estão encerradas.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, telespectadores da TV Assembléia, vejam a situação em que se encontra o Plenário da Assembléia Legislativa, pressionado para delegar ao Governador a concessão de aumentos ao funcionalismo. Depois de tanto tempo de governo, temos que, a toque de caixa, votar para o Governador conceder aumento - esse Governador que, há tanto tempo administrando o Estado, já está no quarto Secretário do Planejamento, com todas as dificuldades que temos acompanhado neste Governo. Com tudo isso, não é possível que este Governo não tenha tido condições de enviar, para análise da Assembléia Legislativa, com tempo, o aumento que seria concedido ao funcionalismo.

Vejam, Srs. e Sras. Deputadas, a situação em que nos encontramos: os servidores precisando do aumento - é justo que recebam o aumento -, e o Governo querendo essa delegação, mas não sabemos quando acontecerá o aumento dos servidores.

Por princípio, consideramos que é fundamental que a Assembléia Legislativa permaneça com sua autonomia em relação à apreciação dos índices do aumento que deve ser concedido ao funcionalismo público - e agora nos encontramos nesta situação.

Temos novidades, pois, hoje, vemos silenciados aqueles que outrora gritavam, aqui mesmo nesta tribuna, contra as famigeradas leis delegadas. Hoje, alguns silenciaram, e outros estão trabalhando para que, imediatamente, a Assembléia Legislativa delegue ao Governador a possibilidade de conceder aumentos de vencimentos sem apreciação pela Assembléia Legislativa.

Será que este Governo não sabia, mesmo antes de tomar posse, na transição ou na campanha, quanto recebem os servidores públicos do Estado? Este Governo não teve tempo para fazer um estudo e encaminhá-lo, com tempo, para que a Assembléia Legislativa o apreciasse? Será que o Governador, seus assessores e Secretários não conheciam essa realidade? Será que as Lideranças não trabalharam para que o Governo pudesse enviar à Assembléia Legislativa, com tempo, os índices dos aumentos para os servidores públicos do Estado de Minas Gerais?

Agora, é esta a situação que estamos vivendo: a Assembléia, os Deputados da Assembléia Legislativa são os culpados e têm de, talvez em 6 ou 24 horas, dar um cheque em branco para o Governo do Estado tratar dos vencimentos dos servidores públicos estaduais. É retirada da Assembléia Legislativa, dos Deputados, representantes do povo de Minas Gerais, a possibilidade de apreciar os vencimentos, de saber quanto receberão os servidores do Estado de Minas Gerais.

Essa é uma das prerrogativas do Poder Legislativo que vamos passar para o Executivo, e ainda vemos o Governador chamando a atenção da sociedade: "Cobrem da Assembléia Legislativa". Queremos dizer para todos: "Cobrem do Governador do Estado, pois, depois de tanto tempo, não há ainda o índice de aumento dos servidores públicos do Estado". É essa a situação em que se encontra a Assembléia Legislativa.

Sabemos que o povo de Minas Gerais e o servidor público do Estado estão atentos a essas questões, que estão também na cabeça deste Deputado. Este Governo não tem planejamento, não teve tempo para apreciar os problemas do Estado.

Aqueles que outrora gritavam contra as leis delegadas as estão defendendo aqui, hoje, demonstrando o que o povo de Minas Gerais reconhece: incoerência. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em mais de 20 anos de vida pública como parlamentar, nunca vi o Poder Legislativo numa situação tão difícil, tão complicada como esta agora. Estamos para apreciar um projeto de lei do Governador, que solicita delegação de poderes para que ele, o Governador, possa fazer o plano de cargos e salários dos funcionários do Estado de Minas Gerais e - mais do que isso - promover reajustes salariais diferenciados.

Até então poderia ser uma matéria altaneira, digna de ser discutida, mas os atropelamentos que aconteceram de ontem para hoje colocam em xeque a soberania deste Poder Legislativo. Na verdade, o que acontece é a tentativa de se colocar a faca no pescoço do Poder Legislativo. O Governador, em sua declaração de hoje de manhã, disse que só depende do Poder Legislativo, da Assembléia, o reajuste salarial dos funcionários do Estado.

Quero chamar a atenção, mesmo com o atropelamento, com a pressa do Governo, com a ansiedade dos funcionários, para o fato de não estar presente aqui nenhuma representação sindical dos funcionários do Estado de Minas Gerais. Eles, que disseram que iriam lotar essas galerias, pressionar os Deputados, pedir ao Poder Legislativo para que possamos dar a nossa contribuição, ausentam-se das galerias da Assembléia Legislativa, sem uma discussão mais ampla, mais aprofundada.

O pior é que o Governador acaba de retirar as duas propostas de emenda à Constituição, a nº 34 e a nº 35, que tocam profundamente na alma do funcionalismo deste Estado, e envia uma outra proposta de emenda resumida, apenas para adequar o pedido de delegação que está para ser votado.

Fico preocupado, porque é muita responsabilidade sobre os 77 Deputados, sem que possamos conhecer profundamente a palavra final, o posicionamento do funcionário do Estado de Minas Gerais.

Tenho em mãos cópias de declarações de Deputados do PT, que, em 1997, declararam-se frontalmente contra o pedido de delegação para promover alterações profundas em legislação que dizia respeito ao funcionalismo do Estado, mostrando exatamente a preocupação do partido de oposição à época.

Nós, do PSDB, muitas vezes, não pela pressão do funcionalismo, mas pela pressão da própria sociedade pelo momento difícil por que passa, somos obrigados a resolver uma questão tão importante em tão pouco tempo. Vamos votar a delegação, sim, mas é importante que, para a votação do 2º turno, para a votação da nova proposta de emenda que, hoje, dá entrada na Casa, possamos sentar à mesma mesa, independentemente de partidos, e ouvir, escutar o funcionário deste Estado.

Sabemos do vínculo profundo que existe entre as representações sindicais no Estado de Minas Gerais e o Governador Itamar Franco. É um direito que têm, pois defenderam a candidatura e a campanha do Sr. Itamar Franco em praça pública e em palanque, fazendo parte até mesmo do programa eleitoral.

Mas essa vinculação deles com o Governador não pode e não deve ser mais importante que a missão imperiosa e grave de representar mais de 400 mil funcionários no nosso Estado. Faço um apelo aos Srs. Deputados para que votemos em 1º turno, ainda hoje, essa solicitação de delegação. Mas queremos votar a proposta, em 2º turno, após uma declaração oficial do funcionalismo, para que possamos entender se S. Exa., o Governador, fez bem ou não em retirar as duas propostas de emenda à Constituição e se interessa, de fato, ao funcionário do nosso Estado a referida delegação. Assim, teremos, além da consciência tranqüila, cumprido o nosso papel de defender a Constituição deste Estado e os legítimos interesses de mais de 400 mil funcionários que, na verdade, fazem o dia-a-dia e a história de Minas Gerais.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é importante o momento que vivemos na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Com irresponsabilidade e demagogia, o Governador Itamar Franco, mais uma vez, isenta-se de seus compromissos com a população e o funcionalismo público do Estado, manipulando informações e dizendo à imprensa que o aumento do funcionalismo depende única e exclusivamente do comportamento e da postura dos Deputados desta Casa. Isso, rigorosamente, não é verdade, e os funcionários, assim como o povo de Minas Gerais, sabem disso. Mas, ainda assim, esta Casa, na sua totalidade, independente de questões partidárias, tem maturidade para dar uma resposta pronta a esse Governador que vive de criar factóides políticos, que vive em cima de um palanque eleitoral, que não desceu de um e já subiu no outro, para dizer-lhe que vamos, através dessa resolução da Assembléia, delegar a ele os poderes que pede para dar aumento ao funcionalismo, mas que cumpra a palavra, empenhada pelo seu Líder nesta Casa, o Deputado Sávio Souza Cruz. Sabemos que, por causa do aumento dos combustíveis, da gasolina, do óleo diesel, etc., do aumento das tarifas de energia, esse Governo, sem mover uma palha, teve um aumento de arrecadação mensal da ordem de R\$170.000.000,00, além de outras medidas, votadas nesta Casa, que aumentaram sua receita. Por essa razão, e apenas por essa razão, o próprio Líder reconhece que existe, hoje, uma folga no Tesouro de Minas para dar um aumento substancial ao funcionalismo, que bem o merece.

Conhecemos o empenho, a dedicação e a seriedade dos policiais militares e civis, dos professores, dos tabalhadores da área de saúde, dos trabalhadores na área de cultura, dos trabalhadores de todos os setores da administração pública de Minas. Estamos dispostos a delegar ao Governador esse poder, mas esperamos que cumpra e honre as palavras do seu Líder nesta Casa. É um aumento da ordem de 50%, o que foi dito publicamente. O Governador, agora, terá a responsabilidade moral perante os funcionários e a população mineira de, uma vez a ele delegados, por esta Casa, os poderes para conceder aumento, que o faça imediatamente.

Ele está tergiversando, ganhando tempo. Já mandou duas propostas de emenda à Constituição para cá, agora substituiu por uma nova e, com isso, vai ganhando tempo. Queremos que seja dado aumento, e já. Queremos mais: que seja dado aumento retroativo, já que o Governo de Minas está com grande folga no caixa, graças ao aumento do preço do combustível e da energia elétrica, já que o Líder do Governo reconhece que tem dezenas de milhões de reais para repassar para o funcionalismo. Exigimos que o Governador Itamar Franco cumpra seus compromissos de campanha, honre sua palavra e a do seu Líder nesta Casa e dê o aumento devido.

Em relação às mudanças no plano de cargos e salários, a Assembléia quer ter a prerrogativa de rever o que o Governador pretende fazer. Portanto, defendemos que a parte da nossa delegação, que diz respeito ao aumento de salário, seja via sem retorno. Se quer uma delegação de poderes, que tenha competência para isso, mas, no que diz respeito à revisão do plano de carreira, queremos que essa parte seja explicitada no nosso projeto de resolução e que isso volte para a Assembléia Legislativa, para o exame dos Deputados e das lideranças do movimento do funcionalismo. Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezados assistentes das galerias, prezados telespectadores da TV Assembléia, gostaria apenas de destacar um aspecto muito importante do projeto que está sendo discutido: a lei delegada, que é muito curtinha, mas tem uma repercussão muito grande. O Governador pede autorização à Assembléia para fazer a revisão da remuneração dos servidores públicos estaduais do Poder Executivo e, também, a autorização para fazer a reestruturação da carreira e do quadro de pessoal das administrações direta e indireta. São duas delegações num projeto só: a questão do aumento e a da reestruturação das carreiras. O projeto prevê que, depois de feito isso, a Assembléia faria uma revisão. Alguns argumentam que, retornando o projeto à Assembléia, a questão do aumento fica um tanto quanto prejudicada, porque o Governador dá o aumento, mas a Assembléia tem que fazer a revisão. Então, entendemos que é preciso modificar o texto, no seguinte sentido: com relação ao aumento dos servidores, a Assembléia deve dar, o quanto antes, sem que tenha que haver revisão, a delegação, mesmo porque a revisão da Assembléia é muito restrita. Se o Governador concede 20% de aumento, a Assembléia só poderá dizer se concorda ou se "cassa" os 20%, não pode fazer mais do que isso. Então, a Assembléia não deve se preocupar com a revisão com relação ao Governo. Mas, com relação à reestruturação das carreiras e aos quadros de pessoal, a Assembléia deve manter o poder de revisão, porque vai-se alterar toda a estrutura de pessoal do Estado, e, se o serviço não for bem feito, a Assembléia vai abrir mão do direito de rever possíveis erros e injustiças, e disso o Poder Legislativo não pode abrir mão, é nosso dever estarmos vigilantes e acompanhando. É preciso defender a apresentação de uma emenda que crie aqui uma diferenciação. O Governo passa a ter, desde já, delegação para dar o aumento que quiser ao funcionário público, sem que a Assembléia tenha que se pronunciar sobre o assunto. Mas, com relação à reestruturação das carreiras e dos quadros de pessoal, não. O Governo, depois de exercer a delegação dada para a Assembléia, terá que remeter seu trabalho para que a Assembléia faça a revisão. Essa revisão é muito simples, porque a Assembléia não pode modificar texto do Governo, pode apenas dizer se concorda ou não. E pode destacar artigos e itens, concordando com alguns e derrubando e vetando outros. Entendemos que é preciso que se mantenha esse poder de revisão da Assembléia Legislativa, para que o Poder Legislativo possa, em sintonia com os servidores, com o funcionalismo, avaliar, num segundo momento, o que foi feito pelo Poder Executivo.

Simplesmente entregando uma delegação, sem limites e sem o poder revisional da Assembléia, estamos dando um poder excessivo e extraordinário ao Governador, próprio dos ditadores, que fazem o que querem. Caso o Governo, porventura, em seu projeto e no exercício da sua delegação, cometa injustiças, e caso a Assembléia abra mão de revê-las, o servidor só terá a opção de recorrer ao Poder Judiciário, que é moroso, e a lei entra em vigor imediatamente. Caso a Assembléia faça a exigência de uma revisão, após o exercício da lei delegada ela não entrará em vigor, só vigorará após o pronunciamento desta Casa. É preciso preservar este Poder, que não pode abrir mão da revisão no que diz respeito às carreiras e ao quadro de pessoal.

Com referência ao aumento, entendemos que tenha de ser dado já, sem que a Assembléia tenha de fazer qualquer revisão. Agindo assim, a Assembléia estará dando ao Governador todas as condições para que cumpra as suas promessas e para que coloque no papel tudo o que assumiu com o funcionalismo público. Assim, não poderá, amanhã, dizer que a Assembléia prejudicou ou atrasou o seu trabalho, com relação ao cumprimento das suas promessas. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos de fazer uma avaliação do projeto de resolução que veio a esta Casa através de mensagem do Governador, pedindo lei delegada. O Governador Itamar Franco permanece com seu espírito imperial, usando o argumento do tempo. Quer jogar o ônus para a Assembléia. Que ônus? O ônus de não ter avaliado o projeto sob a forma de projeto de lei, mas sim de ter delegado, ou seja, entregue um cheque em branco para fazer o aumento de vencimento de remuneração e pagamento diferenciado, realizando ao mesmo tempo, uma verdadeira reforma, com implantação de cargos e salários.

No que tange à lei delegada, relativa ao aumento salarial, à remuneração e ao pagamento diferenciado a determinados funcionários, a Assembléia não poderia abrir mão da sua prerrogativa de mediadora dos interesses do funcionalismo público e deixar isso ao bel-prazer do Sr. Governador. Hoje, em entrevistas, ele está jogando a culpa na Assembléia, dizendo que ainda não deu o aumento salarial diferenciado para os funcionários públicos, ou seja, a remuneração desejada e compatível com os anseios do funcionalismo,

porque esta Casa está fazendo obstrução, ou seja, a Oposição está obstruindo, deixando aqui apenas os seus dois Vice-Líderes e o Líder. A base de Governo já não acredita nisso também, mas estamos no Poder Legislativo com a responsabilidade de fazer com que isso tramite de forma urgente. Então estamos desdobrando o projeto em duas partes. Uma, autorizando que dê o aumento que achar conveniente, a remuneração que decidir, e diferenciar da maneira que quiser. Com relação ao plano de cargos e salários, assim como os reajustes, o Poder Legislativo, estabelecerá até dezembro de 2000.

Os partidos de esquerda sempre lhe deram apoio e sempre gostaram do diálogo com a sociedade: discutir com os sindicatos, com a coordenação sindical. Mas, agora, até a coordenação sindical já pediu urgência. Então, a Oposição, nesta Casa, vai dar a delegação para promover os aumentos salariais que o Governador achar que deve até dezembro deste ano. Repito, mais uma vez, que, em relação ao plano de cargos e salários, a Assembléia o quer, estabelecendo limites; depois de confeccionada a lei, pelo Governo, que ela volte a esta Casa, imediatamente, para que possamos corrigir as deformidades, com o poder de vetar ou não. Queremos fazer uma fiscalização, "a priori", porque, se isso acontecer sem esse art. 3º (que manda que, depois de confeccionada a lei, esta retorne a esta Casa), o Governador estabelecerá o plano de cargos e salários, começará a fazer os pagamentos, e a Assembléia terá, "a posteriori", a capacidade de caçar o procedimento do Sr. Governador. Mas aí as coisas serão muito mais difíceis. Por isso mesmo, nós da Oposição fizemos a opção de votar o projeto no 1º turno, da forma como está, e fazer as correções necessárias no 2º turno, nas comissões, para que ele venha pronto e acabado.

Alguns da esquerda querem a fiscalização do Poder Legislativo, "a priori", e não querem delegar a lei. Mas, como o Governador usa o argumento do tempo, jogando para a Assembléia o ônus com relação ao aumento do salário, esta Casa vai votar agora, no 1º turno, favoravelmente. Os partidos de Oposição, que são o PFL e o PSDB, irão votar favoravelmente. Já houve um acordo para se votar dessa forma. O Poder Legislativo está atento aos interesses do funcionalismo; a Oposição está aberta para conversar no 2º turno, quando o projeto estiver tramitando nas comissões, para que ele venha pronto e acabado, atendendo aos interesses do conjunto do funcionalismo público. São essas as nossas palavras. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, quero encaminhar favoravelmente a votação da solicitação do Sr. Governador do Estado, de autorização para, até o prazo de dezembro deste ano, estabelecido posteriormente na Comissão de Fiscalização Financeira, poder, por meio de decreto, a partir da aprovação dessa lei delegada, estabelecer reajuste e plano de carreira.

Ao mesmo tempo, o Governo anunciou, hoje, a retirada de duas emendas à Constituição, que tramitavam nesta Casa desde março deste ano. Com relação a essas emendas, houve diversas polêmicas, acrescentando-se a elas reivindicações, artigos, inclusive com a Assembléia Legislativa deliberando em realizar reuniões também no interior do Estado para essas propostas de emendas.

O Governador está - e já disse isso hoje - extremamente preocupado com a questão do reajuste do servidor público em Minas Gerais, o qual, há muito, não ocorre. Não era prática do Governo passado, assim como não é do Governo Federal, conceder reajustes ao servidor. O Presidente não fez isso durante seu primeiro mandato, não fez até agora, em seu segundo mandato, e jamais fará enquanto estiver na Presidência da República, porque o Fundo Monetário Internacional não permite que isso aconteça e exige, através da Lei de Responsabilidade Fiscal, que impeça os Estados e os municípios de o fazerem. Essa é a triste realidade com que o FMI dita as normas ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que simplesmente as acata.

Ao contrário disso, o Governador pretende dar esse reajuste. Entretanto, para isso, é necessária a autorização da Assembléia, por meio de lei delegada, para o estabelecimento do índice de reajuste no Estado e, por meio de emenda constitucional, para a possibilidade de o reajuste ser diferenciado entre civis e militares e conforme as faixas salariais. De pouco adiantaria o mesmo reajuste para salários de R\$8.000,00 ou R\$10.000,00 e de R\$200,00 ou R\$300,00, pois, para os últimos, um índice de 50%, 30% ou 20% pouco representaria, enquanto o mesmo não seria válido para os primeiros.

O Governador pede essas duas autorizações, por meio da lei delegada e da proposta de emenda à Constituição, que foram remetidas hoje, da maneira mais simplificada, permitindo que se continue o

restante da discussão, para acomodar à nossa Constituição as Emendas nºs 18 e 19, aprovadas pelo Congresso Nacional. Portanto, peço aos Deputados que tornem esse reajuste uma realidade, pois é um desejo do Governador e, principalmente, do servidor público, civil e militar.

Os Deputados, em negociação, através da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, reduziram o prazo pedido pelo Governador de final do ano 2000 prorrogável por mais um ano para apenas o ano 2000. Portanto, solicitaria aos Deputados que déssemos essa delegação ao Governador, e não meia delegação, pois, do contrário, todos os projetos deveriam retornar à Assembléia Legislativa, conforme propõe o art. 3º da resolução da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o que dificultaria ainda mais e atrasaria o reajuste de que o funcionalismo de Minas Gerais tanto necessita e que tanto reclama. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, gostaríamos de reafirmar as palavras de nosso Vice-Líder, Deputado Rogério Correia, que já fez um belo encaminhamento e uma excelente explanação sobre a necessidade e urgência da aprovação dessa lei delegada.

Mas, Deputado Rogério Correia, gostaria de alertar o parlamento mineiro sobre o fato de já termos vivido um momento como este. Temos certeza de que os Deputados querem votar o mais rápido possível tanto a lei delegada como a nova proposta de emenda à Constituição que está sendo encaminhada a esta Casa pelo Exmo. Sr. Governador do Estado. Em 1997, vivemos um momento semelhante e, naquele momento, a Polícia Militar, a Polícia Civil e os Agentes Penitenciários dependiam de uma delegação desta Assembléia para que o Governador concedesse o aumento salarial.

A expectativa do funcionalismo público civil e militar é imensa. Sabemos analisar de forma muito precisa que tipo de inquietação estão vivendo, neste momento, os policiais civis, militares e os demais servidores. Portanto, pedimos encarecidamente aos nobres pares desta Casa que votem o mais rápido possível a lei delegada e essa nova proposta de emenda à Constituição, que o Governador estará encaminhando. Vou ler um trecho da mensagem enviada pelo Governador a esta Casa. (- Lê:)

"Solicito, por seu caráter de urgência, a apreciação célere desta emenda, que, em conjunto com a delegação de poderes que também solicitei ao Legislativo mineiro, constitui minha última tentativa de pôr em prática, através de reajustes diferenciados, o início de recomposição de perdas salariais infelizmente acumuladas nos últimos anos.

Reafirmo a necessidade imperativa de privilegiar, com índices mais generosos, os servidores que menos recebem e que, ao longo dos anos, por razões diversas, acumularam perdas mais agudas. Isto, porque não pode o Estado, a quem cabe zelar pela justiça social, continuar reproduzindo, e até exacerbando, disparidades salariais aberrantes e que afrontam nossa consciência.

Renovo a V. Exa., nesta oportunidade, as expressões de meu elevado apreço. Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais."

Deixo claro aos nobres pares que também farei questão de cobrar do Governador Itamar Franco essa posição, pois afirma que os servidores cujos salários são mais baixos terão um índice maior de reajuste. Isso, do ponto de vista social, é mais do que justo. Portanto, estaremos cobrando, desta tribuna, que o Governador, após aprovadas a lei delegada e a proposta de emenda à Constituição que está sendo enviada nesta data, possa conceder um reajuste mais generoso aos funcionários públicos que ganham menor salário. Estaremos cobrando do Governador o cumprimento fiel dessa mensagem. Obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, depois de muito discutir, tomamos uma decisão que considero sábia. Esse projeto está ainda em 1º turno, e há uma dúvida se os Deputados devem apreciar aquilo que a lei delegada autoriza o Governador a fazer ou não. O nosso encaminhamento é no sentido de que mantenhamos o art. 3º, que votemos favorável a esse artigo, para que tenhamos mais tempo para avaliá-lo, porque, em 2º turno, será possível alterarmos aquilo que considerarmos necessário. Hoje não há segurança naquilo que se vai fazer. Há, inclusive, um encaminhamento ao qual somos

favoráveis, no sentido de que, para conceder o reajuste, o Governador teria autonomia total, mas o plano de cargos e salários deveria ser submetido a esta Assembléia Legislativa para uma melhor análise daquilo que se fizer.

Então, estamos encaminhando para mantermos o art. 3º, votarmos favoráveis a ele, porque estamos ainda em 1º turno e no 2º turno teríamos tempo até para alterá-lo. Se o derrotarmos agora, não poderá voltar no 2º turno; então, o mais prudente, o mais sensato, o mais coerente neste momento é a manutenção do art. 3º, da forma como está. No 2º turno, teremos condições perfeitas de alterá-lo. Se o fizermos agora, o faremos com insegurança. E o que percebemos é que muitos Deputados estão mudando de posição de um momento para o outro, de acordo com as novidades que vão surgindo. Eu mesmo havia feito esse destaque, e o retirei, porque entendo agora que deve ser aprovado conforme está no art. 3º, mas no 2º turno faremos as alterações. Tenho a certeza de que os nobres pares desta Casa, sensíveis a isso, vão entender e votarão pela manutenção do art. 3º.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de encaminhar contra a inclusão desse art. 3º, que veio no substitutivo da Comissão de Fiscalização Financeira.

Em primeiro lugar, essa seria uma meia delegação. Delegaríamos ao Governador o poder de estabelecer o índice de aumento e os planos de carreira, mas, ao mesmo tempo, cada índice de aumento dependeria de retornar à Assembléia Legislativa para ela dizer "sim" ou "não". Cada plano de carreira, idem. Portanto, seria apenas uma meia delegação, porque retornaria à Assembléia Legislativa.

Chamaria a atenção dos nobres Deputados, porque fizemos, há cerca de 2 horas, uma reunião de Lideranças aqui mesmo, no Salão Vermelho, e houve um consenso entre os Líderes de que deveríamos, de fato, delegar poderes ao Governador para estabelecer esses índices. Fazendo isso, já estaríamos cumprindo a nossa parte no que concerne ao reajuste que o Governador está querendo dar aos servidores públicos. Entretanto, não sei por qual motivo, há uma alteração agora, exatamente depois da reunião que há pouco fizemos com o Colégio de Líderes. Isso, depois de votarmos uma série de outros projetos, exatamente para agilizar a votação, conforme entendimento que tivemos, nós, que estamos hoje na Vice-Liderança de Governo, de que o fundamental seria a lei delegada.

Então, não há motivos para que voltemos atrás no que decidimos na reunião do Colégio de Líderes. Peço aos Deputados que deleguemos, de vez, esse poder ao Governador, para que fique com ele a responsabilidade de chegar a um acordo dos valores desse índice e do plano de carreira, ou seja, a Assembléia Legislativa cumpriu a sua parte e não será empecilho para que isso aconteça. Caso contrário, o funcionalismo público poderá ter o seu índice ainda mais atrasado no processo, porque dependeria ainda de votação, na Assembléia Legislativa, do projeto de lei de plano de carreira ou do projeto de lei de reajuste.

Portanto, solicito que façamos essa delegação integral e não atrasemos ainda mais o processo de anos e anos sem reajuste que o funcionalismo público civil e militar vem vivendo. Conto com os Deputados para que já no 1º turno aprovemos essa lei delegada, conforme o que tínhamos combinado na reunião de Líderes, pouco antes desta. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

Em 22/5/2000, a Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto no § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, reconsiderou sua decisão anterior, habilitando a empresa Campello Tecnologia em Informática Ltda., inclusive, para os itens 2 e 3 do Anexo I do edital.